

A Violência Política de Género Contra as Parlamentares em Portugal

Camila Saraiva Maia Cavalcanti

Dissertação de Mestrado em Sociologia
(Versão corrigida e melhorada após defesa pública)

Setembro, 2022

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Sociologia, realizada sob a orientação científica da Profa Doutora Ana Lúcia Teixeira.

“Liberdade é não ter medo” Nina Simões

AGRADECIMENTOS

Ao concluir esta dissertação quero expressar minha profunda gratidão a todos que participaram deste processo.

Inicialmente, agradeço a Deus, minha inesgotável fonte de força e luz, que me sustentou diante dos desafios, proporcionando persistência ao longo desta caminhada.

Ao meu amado filho Guilherme, minha maior inspiração e força, expresso minha imensa gratidão. Agradeço pelo amor e compreensão constantes, especialmente nos momentos em que dediquei intensamente meu tempo a este trabalho.

Ao meu pai Hugo, cujo apoio é incondicional. Agradeço por acreditar e abraçar os meus sonhos, estando sempre disponível para me auxiliar.

A seguir, de maneira muito especial, quero expressar meu sincero agradecimento às mulheres extraordinárias que estiveram ao meu lado durante a minha trajetória.

A começar pela minha mãe Nizélia, minha maior incentivadora e alicerce. Agradeço por ser constante fonte de encorajamento, apoio, amor, cuidado e altruísmo. A sua presença é minha fonte de luz e persistência. Obrigada por tanto!

À minha amada avó Lola, que sempre foi um sinônimo de amor, oração e apoio em nossas vidas.

À minha prima e mãe portuguesa Berna, que desde o primeiro dia em Portugal me acolheu com tanto carinho, amor e cuidado, tornando-se meu apoio diário durante toda a caminhada. Estendo também este agradecimento a Guilherme e Márcio por todo suporte.

À minha querida comadre Juliana, que sempre esteve com a mão estendida para me ajudar e incentivar em todos os momentos da minha vida. Agradeço pelos ensinamentos e orientações ao longo do processo, sua ajuda e assistência foram cruciais para conclusão desta etapa. O seu apoio fez toda a diferença e sou imensamente grata por isso.

Às minhas tias Evelyn e Nativa, cujo suporte significativo foi um alicerce essencial para minha chegada até aqui.

À minha prima Luanna, cujo apoio e incentivo foram verdadeiramente inestimáveis para a conclusão deste estudo.

À minha incrível amiga-irmã Marina, que é presença constante de apoio em todos os momentos da minha vida, na alegria e na tristeza, pela qual sou profundamente grata e tenho muito amor.

À minha querida amiga-irmã Carol, que, mesmo quando estávamos distantes fisicamente, sempre esteve presente, me apoiando incondicionalmente com gestos de solidariedade, a qual sou imensamente grata e tenho um amor imenso.

Às minhas amigas Rebeca, que foi uma grande incentivadora na escolha deste mestrado, Marly e Leandra, que foram peças fundamentais durante minha estadia em Portugal, sempre me incentivando e apoiando, contribuindo significativamente durante esta caminhada.

À minha orientadora, Professora Ana Lúcia, expresso minha mais profunda gratidão pela orientação ao longo desta dissertação. Sua disponibilidade constante, generosidade em compartilhar conhecimento e colaboração foram cruciais para o desenvolvimento deste trabalho acadêmico. Agradeço por toda dedicação e ensinamentos que enriqueceram não somente o conteúdo deste estudo, mas também fortaleceram meu crescimento acadêmico e profissional.

Agradeço de coração a todas essas mulheres que impulsionaram cada passo da minha jornada, evidenciando que por trás de cada conquista de uma mulher, há sempre outras mulheres formando uma rede de apoio.

Por fim, a todas as amigas, amigos e familiares que, de maneira direta ou indireta, contribuíram para esta conquista, meu agradecimento especial. Cada palavra de incentivo, gesto de apoio e presença constante fizeram uma diferença significativa.

RESUMO

Nas últimas décadas, o debate sobre igualdade de género tem ganhado destaque, especialmente, em países comprometidos com os princípios democráticos. No cenário político, surgiram propostas e medidas para reduzir disparidades numéricas entre homens e mulheres parlamentares, ao evidenciar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para ocupar cargos eletivos. No entanto, os resultados eleitorais ainda não refletem plenamente essa meta e destacam a persistência de desafios na busca por uma representação equitativa. Além da disparidade numérica, as mulheres que alcançam o poder enfrentam obstáculos significativos, muitas vezes associados à sua identidade de género. Por isso, esta dissertação enfatiza a necessidade de compreender a violência política de género. Identificando-a como um obstáculo à participação equitativa das mulheres na esfera política. Assim, evidencia a importância de verificar empiricamente a existência dessa violência, que visa excluir as mulheres do cenário político, destacando a escassez de estudos sobre a temática no contexto social e académico português. O trabalho propõe a investigação da violência política de género contra as parlamentares em Portugal e formula questões específicas acerca da existência, tipos e impacto dessa violência. A metodologia qualitativa é delineada e abrange entrevistas confidenciais com deputadas do Partido Socialista. Compreende uma análise acerca da violência política de género no contexto português e aborda a representatividade feminina na política, os desafios enfrentados pelas mulheres, bem como, a urgência do reconhecimento e enfrentamento a esta forma de violência.

PALAVRAS-CHAVES: igualdade, género, representatividade, mulheres, obstáculos, violência política.

ABSTRACT

In recent decades, the debate on gender equality has gained prominence, especially in countries committed to democratic principles. In the political landscape, proposals and measures have emerged to reduce numerical disparities between male and female parliamentarians, shedding light on the challenges faced by women in securing elective positions. However, electoral outcomes still do not fully mirror this objective, underscoring the persistence of challenges in achieving equitable representation. Beyond numerical disparities, women attaining power encounter significant obstacles, often tied to their gender identity. Therefore, this dissertation underscores the imperative to comprehend gender-based political violence, recognizing it as a hindrance to women's equitable participation in the political sphere. It highlights the importance of empirically verifying the existence of this violence, aimed at excluding women from the political stage, emphasizing the scarcity of studies on the subject in the Portuguese social and academic context. The work proposes an investigation into gender-based political violence against parliamentarians in Portugal, formulating specific questions regarding the existence, types, and impact of this violence. The qualitative methodology is outlined, encompassing confidential interviews with members of the Socialist Party. It involves an analysis of gender-based political violence in the Portuguese context, addressing female representation in politics, the challenges faced by women, as well as the urgency of recognizing and confronting this form of violence.

KEYWORDS: equality, gender, representation, women, obstacles, political violence.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO I: ENQUADRAMENTO TEÓRICO	14
1.1 A Mulher e a Atividade Política em Portugal	14
1.2 Política Portuguesa: A Desigualdade de Género e a Lei de Quotas	18
1.3 A Violência de Género	24
1.4 A Violência Política de Género	26
1.4.1 Conceitos e Fundamentos	28
1.4.2 Tipos e Classificação	30
1.4.3 Cenário Global e Dados Atuais	33
CAPÍTULO II: METODOLOGIA	38
2.1 Instrumento de Investigação	40
2.2 Operacionalização da Investigação	43
2.2.1 Recolha de Dados	45
CAPÍTULO III: A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÉNERO	47
3.1 Visão Geral	47
3.2 A Violência Política de Género em Portugal	49
3.2.1 A Inserção das Parlamentares na Política	50
3.2.2 A Violência Sofrida pelas Parlamentares	54
3.2.3 A Violência Observada pelas Parlamentares	60
3.2.4 A Violência Publicizada (Meios de Comunicação)	65
3.3 Os Tipos de Violência Política de Género no Âmbito Político Português	66
3.3.1 Violência Física	67
3.3.2 Violência Psicológica	68
3.3.3 Violência Sexual	72
3.3.4 Violência Simbólica	74
3.3.5 Violência Económica	79
3.3.6 Violência Transcendente: Uma nova tipologia?	80
3.4 O Impacto da Violência na Atividade Política Feminina em Portugal	84
CONSIDERAÇÕES FINAIS	91
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	95

LISTA DE ABREVIATURAS

AR – Assembleia da República

UE – União Europeia

IPU – Inter-Parliamentary Union

BE – Bloco de Esquerda

PCP – Partido Comunista Português

PEV – Partido Ecologista “Os Verdes”

CDU – Coligação Democrática Unitária

PS – Partido Socialista

PPD/PSD – Partido Social Democrata

CDS-PP – Partido Popular

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o debate acerca da igualdade de género tem ganhado força e maior atenção, notadamente nos países comprometidos com a democracia. Ainda que distantes do ideal, países começaram a aceitar propostas e implementar medidas de modo a reduzir situações de disparidade numérica entre homens e mulheres no âmbito político, assim como a desvelar as dificuldades que enfrentam as mulheres para exercerem cargos eletivos.

A representatividade feminina na política é caracterizada como um princípio de direito e garantia às mulheres. Como parte integrante da sociedade, é fundamental que a mulher esteja envolvida na esfera política e contribua igualmente para a construção e manutenção da democracia. No entanto, neste contexto, é predominante a quantidade maioritária de políticos homens eleitos para o exercício das suas atividades e, ocupando, assim, posições de poder e influência.

No contexto político português, foi criada a Lei da Paridade, com o intuito de reduzir a desigualdade de género na política, que atualmente estabelece o percentual mínimo de 40% para as listas de candidaturas. Contudo, o número de mulheres eleitas para ocupar as cadeiras da Assembleia da República, ao final da última eleição, em 2022, foi inferior ao percentual citado, repetindo o que já ocorreu também em anos anteriores. Revela-se que, apesar da existência de políticas públicas para promover a igualdade, ainda não foi possível alcançar uma representação equitativa de género na política portuguesa.

Para além da falta de equidade numérica entre homens e mulheres parlamentares, quando as mulheres chegam ao poder, ainda enfrentam muitas dificuldades para manter os cargos ocupados, essencialmente por serem mulheres. Chama-se a atenção para a ocorrência, no âmbito do exercício de atividades políticas, de atos impeditivos ou restritivos dirigidos especialmente às mulheres parlamentares, que dificultam ou obstaculizam o seu pleno trabalho de legítimas representantes do povo.

Nessa perspectiva, conforme Krook (2020) é possível compreender a desigualdade de gênero na política como uma forma de violência contra a mulher. A violência, por sua vez, é uma problemática muitas vezes incompreendida ou subestimada pela sociedade (Bufacchi, 2005) e manifesta-se por meio de atos hostis com a intenção de causar danos à vítima (De Haan, 2008). No que diz respeito às mulheres, a violência de gênero é classificada como uma forma de discriminação e agressão que as impedem de usufruir de direitos e liberdades de maneira igualitária aos homens (Comitê CEDAW 1992, 1).

Com base nesse entendimento, torna-se essencial compreender a violência de gênero no contexto político. No entanto, a questão da violência política contra as mulheres é algo ainda pouco debatido e reconhecido pela sociedade. Em conformidade com Pinho (2020), a agressão direcionada às mulheres no âmbito político continua a ser naturalizada, assim como ocorria no passado com a violência doméstica. A falta de reconhecimento dessa problemática e essa naturalização dificultam a implementação de medidas efetivas para prevenir e combater essas formas de violência na política.

Por isso, de acordo com o conceito feminista, há a necessidade de identificar uma tipologia específica de violência contra a mulher na política, que abrange atitudes, que dificultam a participação das mulheres no âmbito político (Krook, 2020). Essa abordagem busca nomear e reconhecer as formas de violência que são direcionadas especificamente às mulheres, visando destacar e combater as barreiras que impedem a maior representatividade numérica e o alcance pleno de posições de poder e de influência, condições mínimas para a igualdade de gênero na política.

De acordo com Krook (2020) dar um nome aos danos sofridos, pode ajudar a desnormalizar essas injustiças: *"tornar visível o que era invisível, definindo como inaceitável o que era aceitável e o que era naturalizado como problemático"*. Diante disso, nomear e reconhecer o fenômeno como tal, desconstrói a natureza estrutural, permeada na sociedade, de violência política de gênero enfrentada por inúmeras

mulheres, a expressar por meio de uma nomenclatura o reconhecimento das experiências hostis vivenciadas por elas.

Ainda em conformidade com a autora Krook (2020), devido a naturalização pela sociedade, as mulheres envolvidas na política tendem a relativizar a violência sofrida como “parte do jogo político”, e por isso, não percebem que isto pode ser de fato um problema. Outras reconhecem como não aceitável, entretanto, permanecem em silêncio para proteger a carreira política e/ou o partido político no qual se encontra. Já outro grupo, entende que está sendo vítima de violência, mas considera não haver alguém para noticiar e/ou compreender as hostilidades enfrentadas na atividade política.

Dessa maneira, a violência política de gênero se caracteriza pela motivação do gênero, com a intenção de excluir a mulher por ser mulher e estar na política. Outras pesquisas têm buscado distinguir o fenómeno. Primeiramente, separar os ataques políticos das mulheres devido a identidade feminina e tentativa de descredibilizar as visões políticas por ser mulher. Colocando-as na intersecção entre a violência na política, que tem como base as questões políticas, e a violência contra as mulheres na política, que é baseada na identidade (Krook, 2020).

O reconhecimento do conceito de violência política de gênero teve a Bolívia como país pioneiro, que, em 2012, aprovou e adotou a *Lei sobre violência e assédio político contra as mulheres*, cuja regulamentação ocorreu em 2016, por meio do Decreto 2.935. Na América Latina, esta conceção tem se desenvolvido de maneira mais forte e ativa, uma vez que países já aprovaram leis, tipificaram e penalizaram a violência política contra as mulheres, como a Argentina, Bolívia, Chile, Costa Rica, Colômbia, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Equador, Honduras, Panamá, Peru, Uruguai e Brasil.

Posto que, embora este seja um fenómeno global, a manifestação e impacto podem variar de acordo com o contexto específico de cada país. Portanto, ao construir este estudo e ampliar o campo de pesquisa, foi possível observar que este ainda é um assunto pouco reconhecido e velado no âmbito social e académico português, uma vez que, ainda não possui pesquisa deste fenómeno em Portugal. Consequentemente, faz-se necessário elucidar uma investigação científica acerca da violência política de gênero,

tornando o tema passível de um estudo investigativo acadêmico no contexto político português, sendo este o problema de pesquisa desta dissertação.

Portanto, é fundamental realizar estudos e pesquisas que analisem a presença e os efeitos dessa forma de violência no cenário português. É urgente compreender como este fenómeno pode afetar e/ou influenciar na participação e atividade política desempenhadas pelas mulheres portuguesas, durante o exercício das suas diferentes funções, como candidaturas, mandatos, militância, assessoria política, entre outros.

À vista disso, o presente trabalho tem como objetivo investigar o cenário político português, mas direcionado apenas para as mulheres e especificamente a um tipo de violência contra elas: a violência política de género. Parte-se da teoria que surgiu em diferentes partes do hemisfério Sul e que trouxe à tona os primeiros movimentos para reconhecer esta problemática. No entanto, para compreender como e por que este fenómeno surgiu como um conceito, requer primeiramente perceber por qual motivo ele esteve oculto durante tanto tempo, e ainda por que muitas mulheres que desempenham atividade política hesitam em testemunhar ou reconhecê-lo como tal (Krook, 2020).

Assim, este estudo busca compreender: (i) de forma teórica, como ocorreu a inserção feminina na política portuguesa; (ii) e de forma empírica, se há existência de violência política de género contra as mulheres em Portugal. Por isso, esta investigação aborda a temática: *“A violência política de género contra as parlamentares em Portugal”*, com vistas a alcançar um embasamento teórico e empírico, acerca de estudos referentes às hostilidades sofridas por mulheres politicamente ativas, no intuito de perceber se isto ocorre baseado no género. Deste modo, formularam-se as seguintes questões de investigação: *Há violência política género contra as parlamentares em Portugal? Quais são os tipos de violência política de género, caso exista? Qual o impacto da violência política nas atividades parlamentares das deputadas?*

Para cumprir o objetivo, este trabalho busca responder a essas questões, abordando com mais detalhes o fenómeno a ser estudado conforme constam os capítulos a seguir. O desenvolvimento do presente trabalho está apresentado a partir:

(i) do contexto histórico da atividade política feminina portuguesa e a desigualdade de género no âmbito político em Portugal; (ii) do embasamento teórico e dados atuais sobre a violência política de género em outros países; e (iii) da análise do discurso por meio das entrevistas realizadas com o público-alvo.

Nesse sentido, o capítulo inicial apresenta o enquadramento teórico, abordando a temática da representatividade feminina e os desafios que enfrentam no contexto político português. Para além de esclarecer a interligação com a violência de género, proporciona, adicionalmente, uma conceptualização, tipificação e exemplificação aprofundada do fenómeno da violência política de género.

O segundo capítulo trata da metodologia utilizada durante a elaboração da dissertação, que foi do tipo qualitativa, que conta com um conjunto de 16 (dezesseis) entrevistas realizadas, virtualmente e de carácter confidencial, às deputadas do Partido Socialista. Estão detalhados os elementos metodológicos para a operacionalização da investigação, desde a escolha do público-alvo, o guião de entrevista semiestruturado, sua aplicação virtual, assim como a recolha e análise dos dados.

Por fim, o terceiro capítulo evidencia a análise do discurso das entrevistadas compreendendo a existência ou não da violência política de género contra as parlamentares em Portugal. O fechamento da dissertação ocorre com a apresentação das considerações finais.

CAPÍTULO I: ENQUADRAMENTO TEÓRICO

A fim de delimitar o objeto de investigação e o objetivo deste estudo, foram buscadas fontes bibliográficas com embasamento teórico pré-concebido sob quatro aspetos: (I) a mulher e a atividade política feminina no contexto português - para entender o cenário político português relacionado às lutas, enfrentamentos e conquistas das mulheres, como ocorreu para conseguirem espaço na política portuguesa, uma vez que anteriormente aos direitos políticos garantidos às mulheres era um espaço apenas masculino. Por conseguinte, (II) aprofundar sobre a desigualdade de género na política em Portugal - apesar dos avanços ao longo dos anos, continua a ser um ambiente maioritariamente masculino. Analisam-se quais aspetos influenciam diretamente e indiretamente para que ocorra esta diferença, bem como, quais políticas públicas são desenvolvidas para enfrentar a desigualdade. Pretende-se evidenciar como esta desigualdade interfere na ocorrência da violência contra a mulher na política. Em seguida, apresentar (III) a violência de género - conceituá-la e compreender os desafios enfrentados pelas mulheres nos espaços de poder, para assim entender o fenómeno, estudado nesta dissertação, e ainda pouco reconhecido, (IV) a violência política de género - conceituar, tipificar, classificar e relatar casos já ocorridos propiciam o conhecimento necessário para que a academia e o corpo social disponham de ferramentas para excluir este fenómeno da vida política.

1.1 A Mulher e a Atividade Política em Portugal

Ao iniciar a abordagem sobre a atividade política das mulheres em Portugal, é fundamental fazer uma breve explicação sobre a relação da mulher com o espaço público de poder e as lutas para legitimar a presença feminina na política, tendo em vista o contexto diferenciado para homens e mulheres ao longo da história.

De acordo com Lima e Araújo (2018), durante séculos, a vida feminina esteve ligada ao ambiente doméstico, enquanto a vida masculina esteve ligada ao espaço público. A submissão da mulher sempre esteve associada ao sistema patriarcal, que estabelece uma hierarquia onde tudo o que é mais valorizado está relacionado ao homem e o que é menos valorizado à mulher. Segundo Baratta (1999), as distinções entre o masculino e o feminino nas esferas pública e

privada remetem à ideia da mulher ao campo, designado como local propício para o desempenho das suas atribuições de mãe, esposa e administradora do lar. Já o homem é eleito ao espaço público, desempenhando o papel de provedor e proprietário.

Relativamente a Portugal, no primeiro Código Civil, em 1867, as mulheres eram equiparadas aos menores de idade e aos incapazes, que não tinham autonomia para gerir a própria vida, principalmente as mulheres casadas e viúvas. Assim, apenas as solteiras maiores de idade, perante a lei, teriam o livre arbítrio para decidir sobre as suas vidas. Entretanto, na prática, existiam diversos obstáculos sociais, familiares e económicos para alcançar a liberdade (Mariano, 2017). Conforme Viegas (2016), as mulheres encontravam-se privadas de usufruir dos seus direitos civis, políticos e sociais até meados do século XX. Eram excluídas de algumas áreas da sociedade, como é o caso da esfera política, e isso não se devia à classe social, mas sim à condição sexual (Amâncio, 1999).

Dessa forma, para compreender como se desenvolveu a atividade política feminina no contexto europeu e português, primeiramente, deve-se compreender em que consiste o exercício político, uma vez que passa por três variantes. A primeira viabiliza-se através da tarefa cívica, firmada no trabalho voluntário em associações beneficentes; a segunda corresponde às ações direcionadas ao governo e aos políticos, como a presença em manifestações públicas e cartas enviadas; por fim, as atividades eleitorais, como as candidaturas, o voto e os mandatos (Fuks, 2011).

Posto isso, após a Revolução Industrial e a Revolução Francesa, na Europa, o feminismo teve início de forma significativa e fortaleceu-se na Inglaterra durante o século XIX. O feminismo, como um movimento social, luta pela igualdade entre homens e mulheres, para que ambos tenham os mesmos direitos e as mesmas oportunidades. A primeira onda desse fenómeno foi articulada por mulheres em busca da igualdade política e jurídica. A luta feminista reivindicava o direito igualitário à Educação, propriedades, posses de bens, divórcio, entre outros, e tinha como principal pauta o direito das mulheres ao voto, conhecido como o Movimento Sufragista. Neste contexto, ao longo da história, ocorreram diversas lutas e movimentações femininas para que as mulheres conseguissem ser inseridas no âmbito político (Lima e Araújo, 2018).

Em Portugal, os movimentos feministas iniciaram-se em meados do século XIX, de forma branda, com o objetivo de defender a igualdade quanto às questões sociais, à educação e ao emprego; somente depois é que o foco foi direcionado aos direitos políticos (Teixeira, 2016, como citado em Esteves, 2011; Esteves e Monteiro, 2011). As reivindicações eram muito mais tímidas quando comparadas às inglesas e às americanas, geralmente realizadas por meio de artigos escritos na imprensa e petições endereçadas ao Poder Público, assinadas apenas pelas dirigentes das associações. Ainda neste século, o direito ao sufrágio feminino foi sugerido nos debates parlamentares, em virtude da revisão que aconteceria na lei eleitoral, embora contivesse algumas ressalvas, apenas para um percentual restrito de mulheres nas eleições municipais. Somente cidadãos considerados com maior atribuição (melhor intelecto, riquezas e qualidades morais), julgados àquela época, seriam capazes de escolher o destino da comunidade (Mariano, 2017).

No ápice do movimento sufragista surgiu Carolina Beatriz Ângelo, sendo a primeira mulher a exercer o direito de voto em Portugal, conforme destacado por Lousada (2011, p. 4). Seguindo as leis eleitorais vigentes até a eleição da Assembleia Constituinte em maio de 1911, todo cidadão português com mais de 21 anos, que residisse no território nacional, fosse alfabetizado e chefe de família sustentando o seu lar, tinha o direito de votar (Portugal, 1911). Dentro desse contexto, Carolina Beatriz Ângelo, uma médica praticante de 33 anos, viúva e mãe de uma menina de 8 anos, com renda própria, apresentou um pedido judicial para obter autorização e, assim, exerceu o seu direito ao voto. Esse acontecimento tornou-se um marco na história portuguesa, já que Carolina votou nas eleições para a Assembleia Constituinte de 1911 (Lousada, 2011, p. 2).

A participação das mulheres em atividades políticas foi concebida a partir das militâncias partidárias e sindicais, que deram a oportunidade para aprimorar competências, como discursar em público e utilizar este meio para lutar em favor das causas femininas. Apesar disso, nas próprias associações sindicais, embora fossem sócias, as mulheres tinham muitas vezes a palavra cortada enquanto estavam a falar em reuniões e não conseguiam ocupar cargos de direção (Mariano, 2017).

Entretanto, no mês de julho de 1913, ocorreu uma modificação no Código Eleitoral que restringiu o direito de voto aos cidadãos do sexo masculino que fossem maiores de 21 anos e possuísem habilidades de leitura e escrita (Portugal, 1913), excluindo explicitamente as mulheres. Essa alteração foi implementada com o objetivo de conter o avanço do movimento sufragista e perpetuar a exclusão das mulheres do cenário político (Lamartine e Henriques, 2021).

O direito ao voto feminino entrou em discussão no parlamento português no século XX, por alguns deputados, mas não foi apresentada nenhuma proposta até os anos 30 deste mesmo século, para candidaturas de mulheres na política (Mariano, 2017). Apenas em 1931 foi permitido o voto para algumas mulheres, apenas as que tivessem idade superior a 21 anos e com escolaridade secundária ou graduação. Em 1946, o voto foi permitido às mulheres casadas e alfabetizadas, contribuintes e às chefes de família. Finalmente, em 1968, as mulheres obtiveram o direito ao sufrágio com as mesmas especificidades dos homens. Entretanto, não era permitido o voto no campo administrativo, como as Juntas de Freguesia, Câmaras Municipais e Juntas Distritais, concedido somente a chefes de família (Teixeira, 2016).

Foi apenas durante o período do Estado Novo que as mulheres conseguiram alcançar o direito de votar e candidatar-se. As primeiras mulheres eleitas como deputadas foram Maria Baptista Guardiola, Maria Domitília de Carvalho e Maria Cândida Parreira. No entanto, é crucial ressaltar que essas mulheres não representavam a realidade da maioria das mulheres portuguesas daquela época. Muitas delas eram analfabetas, a menos que pertencessem à elite, e mesmo aquelas com educação tinham apenas o ensino primário.

Apesar de terem alcançado a eleição, essas deputadas não ocuparam posições proeminentes na Assembleia Nacional, e os seus discursos refletiam a ideologia governamental fundamentada nos princípios de Deus, Pátria e Família. Isso destacava o papel esperado das mulheres como esposas obedientes e mães (Adão e Remédios, 2005, p. 85). Esta dinâmica sugere que o espaço concedido às mulheres na política era utilizado para fortalecer o sistema de dominação e exclusão presente na sociedade (Lamartine e Henriques, 2021).

Em 1975, após as primeiras eleições livres e democráticas, ocorreram alterações na lei que contribuíram para o avanço de uma sociedade mais justa, garantindo oportunidades e direitos igualitários para ambos os géneros. No ano seguinte, o texto jurídico da Lei Geral da República estabeleceu a igualdade entre homens e mulheres. Somente em 1997, a revisão da lei estabeleceu a promoção da igualdade de género como responsabilidade do Estado. Ainda assim, a inserção da representatividade feminina nos cargos de poder foi bastante demorada. Apenas em 1990, Portugal teve a primeira presidente da Ordem dos Advogados eleita, apenas em 2011 foi eleita a primeira Presidente da Assembleia da República (AR) e em 2012 a primeira Procuradora-Geral da República (Teixeira, 2016).

1.2 Política Portuguesa: A Desigualdade de Género e a Lei de Quotas

A igualdade de género conseguiu avançar, na cultura ocidental, de acordo com Santos e Amâncio (2010), no entanto, subsiste a convicção de que os homens possuem maior competência na área da gestão do que as mulheres e devem ser os responsáveis pelo sustento financeiro da família (Eagly, 1987). Isto não reflete apenas na diferença biológica, feminino e masculino, mas, de forma implícita, aborda uma hierarquia. Assume-se um papel em que a mulher é menos valorizada e espera-se que as mulheres assumam as atividades domésticas e a responsabilidade pelos filhos, sendo estas não remuneradas e desvalorizadas.

Para Viana e Sousa (2014), de acordo com o livro “A Dominação Masculina” de Pierre Bourdieu, é sempre esperado que o homem tenha um capital maior do que o da mulher. Isso acontece devido à naturalização da dominação masculina na sociedade, ao considerar a mulher incapaz de ocupar determinados espaços, porque engravidam e devem ganhar menos, ocorrendo um dolo simbólico. Este cenário impacta diretamente nos indicadores sociais como educação, saúde, emprego e política, contribuindo para a desigualdade de género em vários países (Bari, 2005).

No contexto mundial, as estruturas políticas são maioritariamente instituições masculinas, o que dificulta a participação das mulheres, uma vez que cria obstáculos e barreiras ainda invisíveis à sociedade. Com isso, as pautas femininas são inviabilizadas

de serem discutidas dentro dos partidos e parlamentos (Bari, 2005). Como exemplo de pauta não contemplada pelos parlamentares está o próprio direito ao exercício político – votar e ser votada – uma importante conquista obtida através do Movimento Feminista, tendo como consequência progressos significativos neste âmbito (Lima e Araújo, 2018).

Após a Revolução de 25 de abril de 1974, o cenário da participação das mulheres na política em Portugal foi modificado. Entretanto, mesmo com mais de 40 anos de democracia, com diversas lutas e com tentativas em busca da igualdade, é possível notar que ainda existe uma sub-representação das mulheres a nível político. Os partidos de esquerda são os que buscam uma maior equidade neste aspeto (Almeida, 2015).

1.2.1 A Lei de Quotas

A implementação da Lei de Quotas, em Portugal, representou um marco significativo na busca pela igualdade de género na representação política. Introduzida para combater a sub-representação das mulheres nos órgãos de decisão, a legislação estabeleceu um percentual mínimo de candidaturas femininas em listas eleitorais. Essa medida teve o intuito de garantir a diversidade e a representatividade nas esferas políticas, bem como desafiar as barreiras históricas que limitaram a participação das mulheres no âmbito político.

No ano de 1997, durante o programa de governo, o Partido Socialista (PS) apresentou à Assembleia da República o primeiro projeto de lei sobre cotas, intitulado "Lei das Quotas". Esse projeto tinha como objetivo assegurar uma representação nas listas para as eleições europeias e legislativas. Entretanto, foi chumbado, em 1999, com os votos contra do Centro Democrático Social (CDS), Partido Comunista Português (PCP), Partido Social-Democrata (PSD) e Partido Ecologista Os Verdes (PEV). No ano seguinte, mais uma vez, o PS propôs a ampliação das cotas para 33%, e mais uma vez foi rejeitada na AR. Em 2001, foi a vez do Bloco de Esquerda (BE) tentar aprovar uma lei com o mesmo percentual indicado anteriormente pelo PS, mas também não obteve êxito no parlamento nacional (Viegas, 2016).

Somente em 2005, o percentual de 35% nas listas de candidatas e 29% de deputadas eleitas foi atingido pelo Partido Socialista; com isso, obteve-se força para tentar a aprovação da lei para cotas legislativas (Viegas, 2016). Dentre todos os partidos políticos, os únicos a atuarem em favor da "Lei de Quotas" foram o PS e o BE. Os demais votaram contra; o PSD e o CDS-PP manifestaram acreditar na meritocracia e não identificar qualquer discriminação de género dentro dos respetivos partidos. Já o PCP entende que o real problema são as desigualdades sociais e não de género. Relativamente aos partidos favoráveis, é válido ressaltar a importância de algumas mulheres-chave durante o processo, para direcionar a atenção a essas temáticas e resolução (Teixeira, Espírito-Santo e Santos, 2021).

Sequencialmente, em 2006, foi apresentado um projeto de lei pelo PS orientado para as três eleições: autárquicas, europeias e legislativas, enquanto o BE propôs três projetos de lei (um para cada eleição), nos quais todos propunham uma representação mínima de 33%. Diante disso, os quatro projetos tornaram-se um só e, com os votos dos dois partidos, foi aprovado e encaminhado ao Presidente da República; no entanto, foi vetado, porque sugeria a rejeição total das listas. Posteriormente, o projeto foi alterado e, substituído por multar as partes, voltou à AR para aprovação. Finalmente, no dia 21 de agosto de 2006, a Lei da Paridade foi aprovada, contando apenas com o apoio do PS. O BE absteve-se por não concordar com a alteração da lei e teve os votos contrários do PSD, CDS, PCP e PEV (Teixeira, Espírito-Santo, Santos, 2021 e Monteiro, 2011).

Por conseguinte, a Lei da Paridade foi promulgada em 2006 (Lei Orgânica 3/2006, de 21 de agosto) e estabelecia o critério de que as composições das listas para as eleições locais, legislativas e europeias deveriam conter no mínimo 33% para cada sexo, e não poderia ser ocupado mais de dois cargos consecutivos. O partido que não respeitasse seria multado, *in verbis*:

Artigo 3º: No caso de uma lista não observar o disposto na presente lei, o mandatário é notificado, nos termos fixados na lei eleitoral aplicável, para proceder à sua correção no prazo estabelecido na mesma lei”.

[...]

Artigo 4º: “A não correção das listas de candidatura nos prazos previstos na respetiva lei eleitoral determina: a) A afixação pública das listas com a indicação da sua desconformidade à presente lei; b) A sua divulgação através do sítio na Internet da Comissão Nacional de Eleições com a indicação referida na alínea anterior; c) A redução do montante de subvenções públicas para as campanhas eleitorais nos termos da presente lei. (Portugal, 2006)

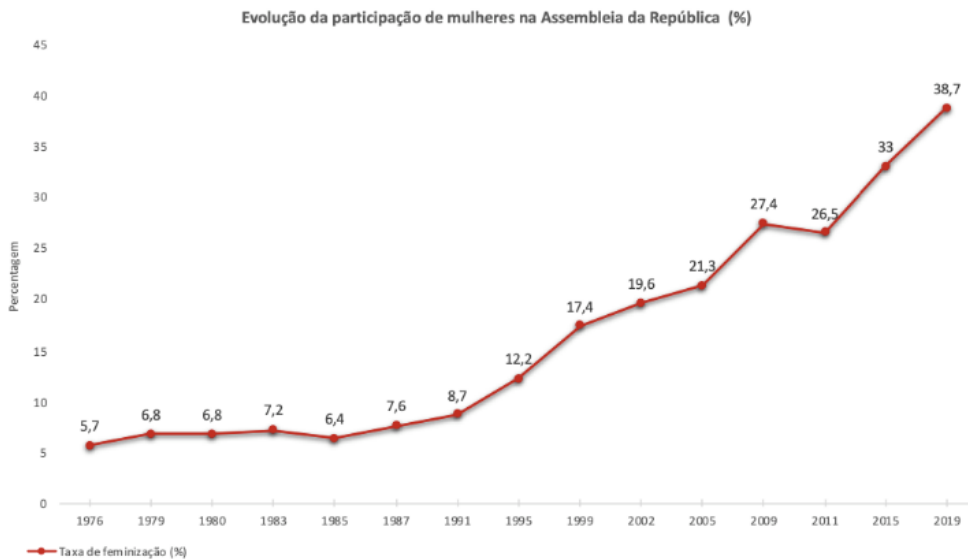
Em 2019, a lei foi alterada e revisada (Lei Orgânica 1/2019, 29 de março), aumentando o percentual mínimo exigido para as listas de 40%, e em caso de não cumprimento, o partido é notificado como refere o artigo 3º, no artigo 4º a nova lei determina:

1 - A não correção da lista de candidatura no prazo previsto na respetiva lei eleitoral determina a rejeição de toda a lista.

2 - No caso da eleição dos vogais das juntas de freguesia, é nula a deliberação da eleição de listas de candidatos que não cumpram os requisitos do artigo 2º. (Portugal, 2006)

Em Portugal, existem dois tipos de políticas de cotas, conforme as tipologias definidas por Krook (2009): (i) o sistema de “Quotas de Partido”, implementado voluntariamente pelo PS, assim como pelo Bloco de Esquerda, que é o sistema mais comum no mundo; e (ii) o sistema de “Quotas Legislativas”, imposto aos partidos, conforme já mencionado anteriormente, expresso em Portugal pela “Lei da Paridade” (Monteiro, 2011). Entretanto, mesmo que a igualdade seja um direito fundamental pela legislação portuguesa, é perceptível a existência de um desequilíbrio na distribuição dos cargos de poder, cuja representatividade feminina na política sempre esteve reduzida (Teixeira, 2016). Como exemplo, visto que o objeto de estudo deste ensaio são as deputadas, quando se observa a composição histórica da Assembleia da República, nota-se que mesmo com avanços e leis criadas ao longo do processo legislativo, ainda persiste a desigualdade de género, como mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1. Eleitas para a AR



(CIG, 2021)

Como se pode constatar, apenas a partir de 1995 é que a representatividade feminina no parlamento ultrapassou os 10%, chegando a 12,2% de deputadas eleitas. Após isso, foram necessárias duas eleições para que as mulheres obtivessem mais de 20% dos espaços, no ano de 2005. Somente em 2015, na terceira eleição após a Lei da Paridade, é que a taxa de mandatos de parlamentares mulheres chegou ao percentual de 33%.

Ademais, Portugal só teve uma mulher presidente da AR, Assunção Esteves, em 2011. No poder legislativo, de 1975 até 2015, apenas quatro mulheres ocuparam o cargo de vice-presidente e cinco a posição de líderes das bancadas parlamentares (Martins, 2015). Para a função de chefe de governo, apenas uma vez houve indicação para uma mulher assumir o cargo de Primeira-Ministra, em 1979, Maria de Lourdes Pintasilgo, mas somente por 6 meses, por indicação presidencial. E para o cargo de Presidente da República, até hoje nenhuma mulher exerceu este ofício.

Em 2019, a Lei da Paridade em Portugal foi alterada de 33% para 40% para promover uma representação mais equitativa entre homens e mulheres na política. Na eleição para a Assembleia da República, já com a vigência da Lei da Paridade alterada,

com o mínimo de 40% nas listas, o Quadro 1 ilustra de forma resumida o resultado da eleição.

Quadro 1. Resultado Eleitoral da AR - 2019

Partidos	Total HM (n.º)	Homens (n.º)	Mulheres	
			(n.º)	(%)
Partido Socialista (OS)	108	66	42	38,9
Partido Social Democrata (PPD/PSD)	79	53	26	32,9
Bloco de Esquerda (BE)	19	10	9	47,4
Partido Comunista Português (PCP)/Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV)	12	7	5	41,7
Partido Popular (CDS-PP)	5	2	3	60,0
Pessoas-Animais-Natureza (PAN)	4	1	3	75,0
LIVRE (L)	1	0	1	100,0
Iniciativa Liberal (IL)	1	1	0	0,0
Chega (CH)	1	1	0	0,0
Total	230	141	89	38,7

(CIG, 2021)

É possível notar que mesmo com a implementação da lei que preconiza um mínimo de 40% nas listas de candidaturas, não resultou no aumento proporcional do número de cadeiras ocupadas por mulheres no parlamento. No pleito de 2009, quando a legislação da paridade já estava em vigor desde 2006, estabelecendo um mínimo de 33%, o percentual também não foi atingido, sendo alcançado apenas na eleição de 2015. É relevante destacar que, na eleição de 2022, a representatividade feminina diminuiu, ao contrário do esperado, passando de 39% para 37%. Essa diminuição também foi observada em 2011 quando o percentual retrocedeu em relação ao pleito anterior.

Apesar dos progressos alcançados ao longo de todos esses anos, como mencionado neste capítulo, ainda é possível observar desigualdades de género na política portuguesa. Portanto, é importante discutir a distribuição de cadeiras para mulheres na política em Portugal.

Diante desse cenário, segundo as estatísticas apresentadas, esta pesquisa busca compreender a persistência da desigualdade de género e o seu papel na geração de violência política contra as mulheres. Uma vez que a desigualdade de género é vista como um indicativo simbólico da violência de género.

1.3 A Violência de Género

A violência de género corresponde a uma manifestação da desigualdade de género, decorrente de uma organização social que privilegia o masculino. Este tipo de violência ocorre através da opressão existente nas relações entre homens e mulheres, de forma estrutural na sociedade e reproduzida diariamente, sendo na maioria das vezes sofrida pelas mulheres. Isto acontece devido à dominação masculina presente em todas as raças, etnias, classes sociais e faixas etárias, resultante do machismo ainda naturalizado em grande parte da sociedade (Chai, Santos e Chaves, 2018).

De acordo com Nascimento (2016), a violência de género é compreendida como qualquer tipo de hostilidade física, sexual, psicológica ou simbólica, contra uma pessoa devido à sua identidade de género ou orientação sexual. Ou seja, é possível compreender que a violência de género diz respeito às ações violentas produzidas em espaços e contextos relacionais e interpessoais, com cenários e históricos comuns (Chai, Santos e Chaves, 2018). Nesta perspetiva, ocorrem ações violentas, que se reproduzem através de comportamentos desenvolvidos e adquiridos pela sociedade, como é relatado na obra "A Dominação Masculina" de Bourdieu, que é praticada pelo homem e absorvida pela mulher (Nascimento, 2016).

Os estudos feministas sobre a violência de género consideram o patriarcado como um dos pilares, correlacionado à dominação simbólica masculina e outros elementos. Ressalta-se a existência dos padrões familiares, comprovados pelo ditado: "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher". Atualmente, a expressão foi alterada nos discursos feministas para "em briga de marido e mulher, salvamos a mulher". Demonstra-se assim que a luta do movimento feminista expõe a violência sofrida pelas mulheres, reforçando um problema que envolve a sociedade, mas que ainda é silenciado no âmbito familiar (Chai, Santos e Chaves, 2018).

É possível partir do pressuposto de que a violência contra a mulher é um tipo de agressão que se inicia desde os primeiros passos de socialização do indivíduo, de forma estruturada pela sociedade, e reflete-se nos momentos de sociabilidade durante a vida

adulta. Por isso, não pode ser identificada como uma característica patológica, mas como uma "permissão social" que foi concedida, em comum acordo, pelos homens no contexto social (Soares, 1999). Neste sentido, a dominação masculina sobre as mulheres impõe, de forma simbólica, por meio da violência reproduzida pela forma de comunicação e do conhecimento (Bourdieu, 2001).

Em conformidade com Almeida (2007), a utilização do termo "violência de gênero" potencializou a complexidade das relações sociais e gerou uma categoria analítica. A partir disso, foram expostas às diversas desigualdades enfrentadas pelas mulheres diariamente, incluindo a questão simbólica. O uso da expressão permite que sejam realizadas análises ainda não estudadas e explicadas por meio do campo teórico-acadêmico. Por isso, dada à complexidade do fenômeno, não há como classificar a respetiva definição como única, gerando espaço para tipos de violência de gênero (Chai, Santos e Chaves, 2018).

Dessa forma, compreende-se que, anos atrás, este fenômeno era invisível e passou a ser reconhecido devido à luta feminista, com o intuito de conseguir mudanças na sociedade e intervir na estrutura patriarcal ainda existente, para implementação da igualdade de gênero e políticas públicas direcionadas para as mulheres (Bandeira, 2014). No contexto português, a violência contra a mulher está fixada na herança secular obtida pelo patriarcado, de submissão e incapacidade feminina. Este tipo de violência evidencia o alvo da agressão, um objeto e o ambiente da vítima, demonstrando a unilateralidade do ataque, revelando a mulher como vítima prioritária desse modelo hostil (Chai, Santos e Chaves, 2018).

Desse modo, é possível compreender que a violência contra a mulher não é um fenômeno igualitário em todos os cenários, tendo particularidades experimentadas em ambientes diferentes. Apesar de ter aspetos semelhantes, devido à singularidade dos indivíduos envolvidos, consolida-se sempre em torno da dominação masculina e do poder nas relações de gênero. É fundamental compreender os aspetos universais e particulares, levando em consideração a especificidade de cada contexto para, dessa forma, compreender a diversidade do fenômeno (Araújo, 2008).

Portanto, para contextualizar a violência política de gênero, no capítulo a seguir, fez-se necessário conceituar primeiramente a desigualdade de gênero na política, e em seguida a violência de gênero. Uma vez que a baixa representação das mulheres na política reflete a estrutura social delineada pelo patriarcado, no qual o silenciamento das mulheres desempenha um papel crucial na perpetuação da violência de gênero, afetando tanto o bem-estar psicológico quanto o físico (Biroli 2010).

1.4 A Violência Política de Gênero

A violência política de gênero é uma terminologia considerada nova, recentemente criada, para evidenciar a violência política enfrentada pelas mulheres. O que não quer dizer que seja algo novo, a violência baseada no gênero, como forma de deslegitimar o papel feminino dentro do âmbito político. Por isso, para compreender este fenômeno, é necessário, primeiramente, considerar por qual motivo ele permaneceu oculto por tanto tempo e por qual razão grande parte das mulheres hesita em falar sobre isto.

Além disso, é necessário compreender a diferença entre a violência de gênero e a violência política de gênero. A primeira refere-se a qualquer forma de violência, em qualquer ambiente, seja física, psicológica, sexual ou econômica, direcionada a uma mulher. Enquanto que a segunda é uma manifestação específica da violência de gênero que ocorre no contexto político. Ela abrange uma série de comportamentos, desde discriminação e assédio até violência física, que são direcionados contra mulheres que ocupam cargos políticos ou mulheres que participam ativamente na esfera política. Essa forma de violência busca manter o desequilíbrio de poder existente, sustentar a dominação masculina e desencorajar a participação plena das mulheres na tomada de decisões políticas.

Ambas as formas de violência têm raízes profundas em estruturas patriarcais, mas a violência política de gênero é especificamente alimentada pela resistência à mudança nas dinâmicas de poder. Enquanto a violência de gênero pode ocorrer em vários contextos, a violência política de gênero está intimamente ligada à resistência à

igualdade de género na esfera política, onde as mulheres historicamente têm enfrentado barreiras para alcançar posições de liderança.

À vista disso, de acordo com Krook (2020), em entrevistas realizadas, foram obtidos relatos de parlamentares ativas, e algumas manifestaram que não percebiam como um problema. Enquanto outras reconheciam como agressão motivada por género, mas permaneciam em silêncio para manter-se na política e não afetar os respetivos partidos. Outro grupo entendia que a violência deveria ser exposta, entretanto não acreditavam que houvesse alguém para contar ou descrever as agressões vivenciadas.

Ainda em conformidade com a autora, as campanhas para acabar com a violência política contra as mulheres dominaram um fenómeno que, até recentemente, era completamente ignorado e naturalizado. O fenómeno é visto como o “custo de fazer política” para mulheres que buscavam inserir-se na política e para se manterem ativas nela. Com isso, o lugar secundário da mulher, já enraizado culturalmente na sociedade, é imposto para justificar este cenário. Assim, explica-se o motivo pelo qual a violência política de género segue, em grande parte, socialmente ocultada (Krook, 2020).

Não é algo simples identificar os casos relacionados a este fenómeno. A dificuldade para documentar a violência sofrida ocorre porque, na maioria das vezes, as próprias mulheres vítimas, por medo, preferem não denunciar. Também, quando ocorre a denúncia, a mulher expressa sentimentos pejorativos como vergonha, medo de represálias e impunidade (Palermo, Bleck e Peterman, 2014).

À primeira vista, pode parecer fácil identificar esse tipo de violência, mas, como explicado pelo Instituto Update (2020, 53), quando o género se torna o elemento central, essa dinâmica está tão arraigada na sociedade que parece ser inerente. Impedir que as mulheres exerçam o seu direito político de votar e serem eleitas por meio de agressões psicológicas, sexuais ou físicas é chamado de violência política de género. É importante esclarecer uma distorção comum: a violência de género não é apenas um ataque contra alguém de um determinado género, mas sim um ataque motivado pelas expectativas sobre o papel que a vítima deveria desempenhar na sociedade. Em geral,

no caso da violência contra as mulheres, os seus agressores acreditam que elas não deveriam ocupar nenhum papel além do de submissão (Instituto Update 2020, 52).

Nesse contexto, o Instituto Update conceitua a violência política de gênero como qualquer ato, seja ele direto ou indireto, que visa a diminuir ou eliminar o reconhecimento das mulheres, bem como o seu exercício e aproveitamento dos direitos e prerrogativas de um cargo político. Além disso, também abrange a prática de desencorajar e restringir os mandatos femininos (Lamartine e Henriques, 2021).

Por isso, para identificar os casos relacionados a este fenômeno, não é algo tão simples. Uma vez que para documentar a violência sofrida é notoriamente difícil, porque na maioria das vezes as mulheres preferem não denunciar os casos, por medo. Também quando ocorre a denúncia, está ligada a sentimentos pejorativos como vergonha, medo de represálias e impunidade (Palermo, Bleck e Peterman, 2014).

Desse modo, a violência contra a mulher na política só chegou ao cenário mundial recentemente com uma nomenclatura, como sugerem os projetos feministas, promovendo um novo nome a um fenômeno que não é novo na sociedade: a violência política de gênero. Incluir este conceito, na academia e corpo social, revela factos, indicando as violências sofridas e silenciadas pelas mulheres durante épocas, que têm servido, há muitos anos, como ferramenta para excluí-las da vida política.

1.4.1 Conceitos e Fundamentos

O conceito de violência política contra as mulheres surgiu no hemisfério sul através de um movimento ativista. A designação de violência e assédio político contra as mulheres foi identificada pela primeira vez em 2000, quando um grupo de vereadoras convocou uma reunião sobre o tema na Câmara dos Deputados na Bolívia. Esta designação foi o resultado da discussão, no final dos anos 90 do século XX, sobre os relatos de violência dirigida contra mulheres candidatas e eleitas naquele ano. Em termos normativos e conceituais, a América Latina foi pioneira em todo o mundo na delimitação e reconhecimento público para buscar iniciativas legais e legislativas para penalizar este fenômeno (Matos, 2020).

Uma vez que mulheres eleitas na Bolívia teorizaram suas experiências como “assédio político e violência contra as mulheres” no final dos anos 90, uma parte das mulheres eleitas na América do Sul, com o apoio de organizações globais, mapeou e apresentou atos de “violência contra as mulheres na política” por volta dos anos 2000. Apontam-se experiências vivenciadas como ponto comum de partida compartilhado e, a partir daí, campanhas nomearam o problema de diferentes formas, entretanto uniformemente expuseram que o uso da violência era um método para coibir a participação política das mulheres. No decorrer deste mesmo período, também houve diversos relatos de mulheres ativas na política, manifestando esta problemática em vários países, inclusive no Hemisfério Norte.

Em 2017, surgiu um movimento nas redes sociais com a hashtag #MeToo que reuniu várias pessoas com o propósito de chamar a atenção para o assédio sexual e a violência de gênero. O movimento ganhou destaque após várias denúncias contra figuras proeminentes em diferentes setores, incluindo o entretenimento, a política e os negócios. A hashtag #MeToo encorajou mulheres a compartilhar suas experiências pessoais de assédio, abuso e discriminação, ao demonstrar a prevalência generalizada dessas questões na sociedade.

O #MeToo inspirou outros movimentos semelhantes em todo o mundo, ao destacar a importância do diálogo aberto e da ação coletiva na busca por justiça de gênero. Uma vez que, destacava a violência de gênero em episódios também relacionados às eleições e ao trabalho designado por todas as mulheres inseridas no campo político. Isto contribuiu de forma significativa para o reconhecimento como um fenômeno universal.

No entanto, o conceito de violência política de gênero ainda é pouco reconhecido e invisibilizado pela sociedade, tal como acontecia no início do fenômeno da violência doméstica. Neste contexto, revela-se através de atos hostis ou omissões que produzem danos à inserção e/ou à permanência feminina no espaço político. Também viola e interfere nos direitos políticos femininos, tanto individualmente como coletivamente, de mulheres ativas politicamente (Matos, 2020).

Este reconhecimento alcançou recentemente o cenário mundial, embora os movimentos feministas há muito tempo propusessem a terminologia, isso não implica que seja um novo fenômeno. Sintetiza-se uma nova expressão para um antigo problema, baseado em históricos e relatos de mulheres engajadas na política. Visto que, a violência política contra as mulheres já existe há muito tempo, porém surge uma nova compreensão com respectivo significado (Krook, 2020). Ao considerar a narrativa de que os homens são atacados pelas respectivas ideias e ações, enquanto as mulheres são descredibilizadas e atacadas por serem mulheres, com ataques pessoais à honra e moral (Citron, 2014). Neste contexto, a misoginia tornou-se explícita, através de ataques visíveis às mulheres ativas politicamente, e colaborou para a construção do conceito de violência política de gênero.

1.4.2 Tipos e Classificação

Após conceituar e fundamentar o fenômeno estudado na presente dissertação, julga-se imprescindível tipificar e classificar a violência política de gênero.

Krook e Sanin (2016) estabelecem uma ligação entre a literatura e as leis nacionais existentes. Com isso, revelam que a maioria dos estudos sobre este tema tem adotado uma abordagem mais próxima da definição presente na legislação boliviana. Esta definição pressupõe três tipos de manifestações de violência política de gênero: física, sexual e psicológica. Além disso, sugerem também a inclusão das categorias de violência simbólica e econômica, sem descartar a possibilidade de considerar outras formas diversas.

Segundo Krook (2020), a violência física pode ser compreendida por danos corporais contra mulheres na política que incluem assassinato, tentativa de assassinato, mutilação, espancamento, prisão arbitrária e tortura. Mulheres politicamente ativas já foram mortas no curso do seu trabalho. Dois casos constituem exemplos: o assassinato da ex-primeira-ministra paquistanesa Benazir Bhutto em 2007; e o assassinato de Marielle Franco em 2018, uma vereadora local no Rio de Janeiro (Brasil), e até hoje o

caso não teve desfecho. Estes casos parecem estar ligados a esforços com o intuito de reprimir a participação com base nas suas identidades (Phillips, 2018).

A violência sexual na esfera política compõe-se do desrespeito com a finalidade de controlar, intimidar, humilhar e privar a vítima do direito de exercer a função política. Compreende vários comportamentos indesejados de natureza sexual, desde o contato físico não concedido até à conduta verbal indesejada, nas suas mais variadas formas, como violação, tentativa de violação, toque, beijo, apalpação, exposição, piadas sexuais, comentários sugestivos e pedidos de favores sexuais (Krook, 2009).

Este tipo de violência infringe a dignidade humana, transmitindo uma mensagem integrada de dominação e desrespeito à mulher. Além disso, pode criar um ambiente de trabalho desconfortável e amedrontador, impactando nas atividades e contribuições das mulheres (Berdahl 2007; Schultz 1998). Conforme já citado anteriormente, manifestações por meio do movimento #MeToo buscaram expor também as angústias vivenciadas por mulheres politicamente ativas – e alguns aliados masculinos –, trabalhando para aumentar a conscientização, obter sanções e elaborar medidas preventivas para expor e combater violência sexual em suas diversas formas (Krook, 2020).

A violência psicológica carece de ser clarificada, devido à prevalência elevada e porque os atos têm efeitos tão prejudiciais quanto os da violência física, uma vez que, normalmente, os atos de violência física são precedidos pela agressão psicológica (O'Leary, 1999). Em concordância com a IPU (2016), a ameaça e o constrangimento psicológico podem causar danos que infligem o medo como castigo pela conduta exercida ou coagem o comportamento desempenhado. Por isso, pode conter ameaças e atos de intimidação direcionados, sanções e castigos sociais, além da pressão familiar e assassinio do caráter. Pode ocorrer por meio da natureza sexual, incluindo o assédio e avanços sexuais indesejados, bem como pedidos de favores e outros tipos de assédios verbais (Krook, 2020).

Este tipo de violência influencia traumas no estado mental e/ou no bem-estar emocional das pessoas. Podem ser exemplificados por meio de ameaças de morte, intimidação, abuso verbal, bullying, notícias falsas, interrogatórios ilegais, vigilância, ostracismo social e chantagem, seja pessoalmente, por telefone ou por meios digitais (APWLD, 2007; SAP International, 2010; PNUD e ONU Mulheres, 2017). Embora a violência psicológica seja amplamente reconhecida em declarações globais e leis nacionais, estudiosos e profissionais têm lutado para defini-la e medi-la adequadamente (Follingstad, 2007). De acordo com Galtung (1969), isso ocorre porque a violência física “funciona no corpo”, enquanto a violência psicológica “funciona na alma” (Krook, 2020).

Além das manifestações clássicas (físicas, sexuais e psicológicas), os estudiosos do fenómeno ampliam a caracterização da violência política de género incluindo as categorias económicas e simbólicas.

A violência económica é composta pela negação de fundos a que uma candidata tem direito durante o exercício ou campanha política, bem como o indeferimento de outros recursos em relação ao mandato ou campanha, como escritórios, computadores, assessoria, salário etc. A limitação ao acesso das mulheres a recursos financeiros para financiar suas campanhas ou atividades políticas (Bardall, 2011; IPU, 2016; Krook & Restrepo Sanín, 2016; Krook, 2017).

De acordo com Bardall (2018), a violência simbólica surge a partir da teoria sociológica de Bourdieu, uma vez que compreende os atos que deslegitimam as mulheres na política devido ao género, negando-lhes competência no contexto político. Este tipo de abuso aparece pelo nível da imagem e representação, com a intenção de apagar ou anular a presença de mulheres em cargos políticos. As agressões simbólicas contra as mulheres politicamente ativas abrangem atos de omissão, como diminuição ou desrespeito que desfazem ou invalidam a participação feminina na esfera política.

Este tipo de violência também está presente quando as mulheres são sexualmente objetificadas e expostas por meio de imagens que circulam na internet, como nos espaços públicos, com o intuito de torná-las menos dignas de respeito. Além

disso, esta hostilidade manifesta-se muitas vezes quando a mulher tem de lutar para ser ouvida e ter as ideias reconhecidas e validadas. As agressões são desempenhadas também por meio da linguagem, com piadas sexistas e suposições implícitas que desmerecem a competência feminina, seja intelectual, emocional ou física (Krook, 2020).

1.4.3 Cenário Global e Dados Atuais

No mundo, em um levantamento realizado pela Organização Mundial da Saúde em 2017, em uma esfera global, uma em cada três mulheres já foram vítimas violência sexual ou física, equivalente a 35% da população feminina (OMS, 2017). A partir de relatos e dados estatísticos é possível provar a existência de um problema, como também expor acerca do processo e dificuldades encontradas, para promover a igualdade de género na sociedade (Berkovitch, 1999).

O Grupo de Trabalho do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em 2013, referenciou sobre distinção existente na lei e na prática, como eram enfraquecidas para tratar a violência contra as mulheres e o direito a participação delas na política (Conselho de Direitos Humanos da ONU, 2013). Após 5 anos de registo, a estatística global continuava a mostrar a falta de definição sobre os atos de violência política de género na sociedade (Ballington, 2018).

Por conseguinte, apesar desses desafios, houve um aumento de estudiosos e profissionais, que começaram a estudar e documentar o fenómeno, evidenciando por meio de abordagens existentes, mas com novas fontes e coletas de dados. No que consiste à violência política de género, uma das pesquisas mais conhecidas foi conduzida pela Inter-Parliamentary Union (IPU), em 2016, com 55 parlamentares de 39 países em cinco regiões do mundo (Krook, 2020).

No qual apontou no cenário político: sexismo, assédio e violência contra as mulheres. Este mapeamento foi realizado em 42 parlamentos e 81,8% das mulheres afirmaram que sofreram violência psicológica, 46,7% delas temeram pela sua segurança e da família, 44,4% sofreram ameaças de morte, violação sexual, espancamento ou sequestro e 25,5% violência física (IPU, 2016).

Neste estudo, as mulheres parlamentares entrevistadas, de alguns países da Europa, Ásia, Américas, do mundo árabe e em África, 65% das mulheres relataram ter vivenciado experiências com comentários sexistas e humilhantes durante o período da legislatura. Pelo que consta, a grande maioria das ofensas aconteceram dentro do parlamento, por colegas do sexo masculino, tanto dos seus próprios partidos como dos opostos. Situações deste tipo ainda foram evidenciadas nos meios de comunicação social, apesar de ocorrerem com menos frequência, por meio de correio eletrônico, telefone e durante reuniões (IPU, 2016).

Além disso, revelaram que estão sujeitas constantemente aos pensamentos machistas dos homens, que estão há mais tempo no parlamento, e precisam lidar diariamente acerca da aparência física, da forma de se expressar, do comportamento pelo fato de serem mulheres (IPU, 2016).

Em 2020, Manuela D'Ávila organizou um livro denominado “Sempre Foi Sobre Nós”, escrito por mulheres brasileiras inseridas na esfera política. Este livro inclui relatos de experiências vivenciadas de violência política de gênero, por 15 mulheres brasileiras politicamente ativas, incluindo a primeira e única mulher a ter sido presidenta do Brasil: Dilma Rousseff.

De acordo com a ex-presidenta Rousseff (2021), no Brasil, a misoginia na sociedade, nas instituições e na mídia vem se tornando uma arma poderosa de controle e dissuasão da atividade política das mulheres, manifestando-se principalmente nos períodos eleitorais e nas atividades parlamentares. Isso foi retratado em inúmeras manchetes e editoriais de jornais e revistas, em milhares de títulos, textos internos, reportagens e capas com um viés misógino, buscando suscitar emoções e sentimentos negativos no público, com o objetivo de impor o patriarcado à primeira mulher presidenta do Brasil.

Além disso, eram direcionados a Dilma Rousseff, por grupo da extrema-direita, ataques pessoais em torno por meio de expressões insultuosas como “louca, burra,

prostituta e nojenta” como também “Dilma, vai pra casa”, “vai lavar roupa”, sempre associando a imagem da mulher a um espaço doméstico, como se fosse incapaz de ocupar a presidência. Portanto, a misoginia, o repúdio à mulher e a exclusão do gênero estiveram na origem e desenvolvimento do processo de confusão política e institucional que levaram ao golpe de 2016, visto que o *impeachment* foi carente de justificativa jurídica e motivado pela misoginia (Silva, 2016).

Ao fazer um paralelo entre as campanhas eleitorais de Dilma Rousseff no Brasil e Marisa Matias em Portugal é possível encontrar uma conexão intrínseca, não apenas pela escolha da cor vermelha como elemento simbólico, mas também pela lamentável experiência de enfrentarem violência política de gênero. Ambas ousaram ocupar cargos de destaque na política e foram alvos de uma série de ataques misóginos que visavam deslegitimar suas capacidades e conquistas.

Ademais, a escolha da cor vermelha, além de representar a filiação partidária, do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Esquerda, tornou-se uma forma de resistência, transmitindo a força e vitalidade de suas propostas políticas. Infelizmente, ambas enfrentaram não apenas críticas políticas, mas também um ambiente hostil marcado por estereótipos de gênero.

Embora ambas estivessem em contextos sociopolíticos e períodos distintos, os dois casos ilustram a persistência da violência política de gênero enfrentada por mulheres na esfera política. Como evidenciado, essa forma de violência transcende agressões físicas, manifestando-se em diversas modalidades (Albuquerque e Alves 2018). Agentes diversos, como o Estado, partidos políticos, mídia e até mesmo usuários de plataformas digitais, desempenham papéis na perpetuação dessa violência (Albaine 2017).

Em uma análise detalhada acerca do impacto dos comentários anônimos na configuração da opinião pública, Lamartine e Henriques (2021) destacam que, frequentemente, os comentários em jornais online ostentam um viés linguístico ofensivo, no qual os usuários veiculam conteúdo prejudicial. As autoras sustentam que tais observações atestam a deficiência de alfabetização capaz de instigar a existência de

um domínio público autenticamente democrático, denotando, assim, a carência de uma democracia deliberativa.

Portanto, optou-se por analisar os comentários de leitores em duas publicações de grandes jornais de cada país: a Folha de São Paulo, com 5.503.455 seguidores no Brasil, e o jornal Público, com 1.184.768 seguidores em Portugal. A análise centrou-se nas postagens de Dilma Rousseff e Marisa Matias, destacando a expressão de insultos e ofensas em 50 e 31 comentários, respetivamente (Lamartine e Henriques, 2021).

Neste contexto os comentários, provenientes maioritariamente de homens, revelavam linguagem inadequada e de desrespeito, visando menosprezar e deslegitimar princípios democráticos. Importa salientar as disparidades de género nos comentários, sendo que, na postagem da Folha de São Paulo, 62% eram masculinos e 38% femininos, enquanto na postagem do Público, 88,5% eram masculinos e 11,5% femininos (Lamartine e Henriques, 2021).

No que concerne à candidata Marisa Matias, os comentários revelavam uma ênfase especial na imagem, particularmente na intervenção de André Ventura, em que questionou o uso de batom vermelho por Matias, considerando-o inadequado: "Não está muito bem em termos de imagem e performance, assim com os lábios muito vermelhos como se fosse uma coisa de brincar". Esta declaração contém elementos machistas e sexistas, ao retratar a mulher como algo trivial, configurando uma forma clara e direta de violência política de género. Como observado por Lauris e Hashizume (2020), a intimidação psicológica e a discriminação, especialmente quando incluem conteúdo ofensivo, visam minar a participação política. Assim, Ventura proferiu este comentário em relação à sua oponente com o propósito de abalar a sua candidatura e desestruturá-la.

Esses comentários referem-se ao papel social atribuído às mulheres e revelam, conforme explanado por Dantas e Rubim (2018, p. 21), a limitada representação feminina nos discursos políticos editoriais. Esta representação frequentemente é moldada por estereótipos de género que realçam questões associadas à família e à aparência quando se trata de uma mulher em posição política.

Portanto, a partir do histórico de luta feminina pela participação na atividade política, da desigualdade de género e dos dados evidenciados de violência política de género, este presente estudo aborda uma análise de como as mulheres são tratadas no ambiente político português, respetivamente as do Partido Socialista. Com base neste enquadramento teórico, demonstra-se a existência da violência política de género em diversos lugares do mundo, e por isso é necessário investigar se este fenómeno também existe em Portugal.

CAPÍTULO II: METODOLOGIA

Este estudo busca responder às perguntas de investigação apresentadas anteriormente, com base na relação entre os seguintes constructos: verificar se existe ou não violência política de género em Portugal e, caso exista, quais os tipos (sexual, física, económica, psicológica e/ou simbólica), como isto ocorre, qual o período e qual a frequência; qual impacto causado na vida das vítimas, dos familiares, cônjuges e amigos/as delas; e compreender se de acordo com a experiência das vítimas, há a percepção do uso da violência para manter a hegemonia masculina no sistema político. Assim, a proposta deste trabalho é produzir contributos para a academia e para a sociedade portuguesa, e subsidiar discussões baseadas em dados acerca de como o género pode influenciar nos atos de violência na esfera política.

Posto isto, a metodologia adotada para investigação deste ensaio foi de carácter qualitativo. De acordo com Fonseca (2008), a metodologia qualitativa, prevê o universo social do ponto de vista informado pelo sujeito em estudo (Bryman, 1984). Segundo Neves (1996), a pesquisa qualitativa assume diferentes significados no campo das ciências sociais. Compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas (entrevista não estruturada, entrevista semiestruturada, observação participante, observação estruturada, grupo focal), que visam descrever e decodificar os componentes de um sistema complexo de significados (Jardim e Pereira, 2009).

Esta metodologia foi escolhida devido ao fato de permitir questões abertas e não se limitar às respostas objetivas, delimitadas pela investigadora. Uma vez que perguntas abertas permitem uma compreensão mais profunda e holística das experiências e perspectivas das vítimas envolvidas. Além disso, possibilitam que as entrevistadas expressem livremente suas histórias, emoções e nuances pessoais, contribuindo para uma análise mais rica e contextualizada do fenómeno. Dessa forma, é possível obter melhor compreensão sobre o fato durante o discurso das entrevistadas, com riqueza de detalhes, proporcionando uma realidade mais assertiva sobre o fenómeno investigado.

Ademais, a realização de um estudo exploratório sobre esta temática que é ainda pouco reconhecida e abordada em Portugal e de suma importância. Visto que oferece a

oportunidade de preencher lacunas no conhecimento e expandir o campo de pesquisa acadêmica. Ao explorar este novo território temático, as entrevistas podem revelar perspectivas, experiências e informações que de outra forma permaneceram desconhecidas. Assim, contribuindo para o avanço do conhecimento, ao mesmo tempo possibilitando que as narrativas sejam devidamente reconhecidas e documentadas. Além do mais, ao introduzir novos tópicos de pesquisa, as entrevistas podem inspirar pesquisadores a explorar áreas previamente negligenciadas, enriquecendo o discurso acadêmico e a compreensão de questões relevantes para a sociedade.

Sendo assim, a metodologia escolhida fornece uma base sólida para entender a violência política de género contra parlamentares em Portugal, identificando desafios e áreas de foco para pesquisas subsequentes e ações de combate ao problema. É importante ressaltar que a pesquisa exploratória é o primeiro passo em direção a uma compreensão mais completa do fenómeno e não fornece conclusões definitivas, mas sim uma visão inicial para também orientar investigações futuras.

Para além disso, o público-alvo definido foram as parlamentares do PS, detentoras de mandato no período desta investigação. A delimitação do escopo restringiu-se ao PS, porque é o partido com maior número de deputadas na AR, com 42 cadeiras das 87 ocupadas por mulheres. Bem como, historicamente, o PS, foi o partido português pioneiro na promoção dos debates sobre a igualdade de género na política. Impulsionando a criação de quotas de género nas políticas internas do partido e nas leis do país. Na década de 70, o partido teve a primeira organização de mulheres, designada como Movimento Socialista de Mulheres. Nos dias de hoje, o PS conta com um órgão dedicado à promoção da igualdade de género (social, cultural, económica, política e partidária), denominado "Mulheres Socialistas - Igualdade e Direitos" (MS-ID).

Dessa forma, o PS foi escolhido como recorte desta investigação devido à presença substancial no Parlamento. Uma vez que a dimensão da representatividade feminina e influência do PS no Parlamento tornam um ator central no sistema político português, o que é crucial quando se analisa a violência contra as mulheres na política e torna mais fidedigna a coleta de dados para validar as conclusões. Posto que uma

amostra maior de mulheres parlamentares facilita a análise estatística e permite conclusões mais robustas sobre as violências enfrentadas por elas. Por isso, o PS em Portugal é um recorte de investigação significativo quando se trata de examinar a violência política de género em Portugal devido ao seu tamanho, presença no Parlamento e histórico com as políticas de igualdade de género.

Consequentemente, espera-se que as informações fornecidas revelem dados pormenorizados que auxiliem na compreensão do atual cenário de violência política, vivenciados ou testemunhados diariamente por elas. Tendo em vista que cada uma das parlamentares tem uma história de vida, experiência pessoal, profissional e política exclusiva.

2.1 Instrumento de recolha de informação

A técnica utilizada nesta pesquisa foi a entrevista, por meio de um guião semiestruturado, com questões que recolheu informações sobre (I) o perfil da respondente; e (II) a violência política de género.

Esclarece-se que a realização das entrevistas permite a obtenção dos dados com maior amplitude, uma vez que permite à respondente narrar os fatos ocorridos e/ou observados com riquezas de pormenores não previstos pela investigadora. Neste contexto, é possível compreender pormenorizadamente a experiência vivenciada e/ou observada de violência política de género no âmbito político português.

Nesta conjuntura, foram realizadas entrevistas com deputadas da Assembleia da República pertencentes ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista de Portugal, por meio de um guião, para verificar se foram vítimas de violência política de género e como isto ocorreu, contadas por elas próprias. Visto que, as entrevistadas estão dentro do parlamento a vivenciar e trabalhar com a política diariamente, por isso estão mais expostas a sofrerem atos de violência durante o cotidiano. Assim, o propósito é realizar uma análise exploratória do conteúdo, informado nos discursos transmitidos pelas entrevistadas acerca do tema abordado em questão: *“A violência política de género contra as parlamentares em Portugal”*.

Portanto, a fim de responder às Questões de Investigação (QI) foi realizado um mapeamento entre as questões de investigação e as perguntas da entrevista. A primeira coluna do Quadro 2 abaixo refere-se às QI, enquanto a segunda indica as perguntas da entrevista.

Quadro 2 – Mapeamento entre as QI e o protocolo de entrevista

Questões de Investigação	Questões para entrevista
Perfil Respondente	Faixa Etária (Qual a sua idade?)
	Estado Civil (Qual o seu estado civil?)
	Escolaridade (Qual seu nível de escolaridade)
	Região (Em qual região reside?)
QI 1 - Há ocorrência de violência política de género?	Como foi a inserção na Política?
	Já sofreu algum tipo de violência política motivada pelo género?
	Já observou algum tipo de violência política motivada pelo género em colegas parlamentares?
	Onde e quando ocorreu?
	Por quem?
QI 2 - Quais tipos de violência política de género, caso exista?	Como ocorreu? Qual meio?
	Qual tipo?
	Ocorreu uma única vez ou continuamente/repetidamente (um período)?
QI 3 - Qual o impacto da violência sofrida na atividade, e/ou da continuidade política destas mulheres?	Afetou a atividade política?
	Afastou ou estimulou/incentivou a atividade na política?
	Afetou a vida de terceiros (amigos, familiares etc)? De que forma?
	A baixa representatividade feminina, comparada à masculina, influencia na violência contra a mulher na política?

As entrevistas contaram com perguntas pormenorizadas para clarificar a violência ocorrida, a citar: se já se sentiram ameaçadas na política por serem mulheres, se foram vítimas de violência política de género, como, porque, por quem, onde, quando, qual o meio – presencial, virtual - aconteceu o(s) fato(s), qual impacto

ocasionou na vida da entrevistada e/ou da colega parlamentar e se acha que a baixa representatividade feminina na política pode ser um ambiente mais hostil para a mulher.

Perfil: Variáveis de caracterização das respondentes

A caracterização das entrevistadas auxiliou a investigadora a compreender o contexto em que elas estão inseridas. Uma vez que, a abordagem adotada neste ensaio foi a análise do discurso, para explorar a realidade se a violência ocorreu e como aconteceu, proporcionando uma compreensão do fenómeno social por completo no contexto português.

Q1 01: Há ocorrência de violência política de género contra as mulheres?

A violência política de género, que foi naturalizada, até recentemente, como o “preço a pagar” por fazer política e já enraizado na sociedade, explica o motivo da violência política contra a mulher ainda ser ocultada e ignorada. Nomear este problema reflete diretamente na garantia à proteção dos direitos políticos e humanos das mulheres (Krook, 2020).

Para responder se existe violência política contra as mulheres em Portugal, a entrevista abordou se a deputada sofreu ou observou violência política de género, caso tenha respondido que sim, qual foi a motivação, onde ocorreu, quando e por quem (género e partido). Ressalta-se que com estas perguntas, foi possível a identificação da violência sofrida e/ou observada pelas respondentes.

Q1 02: Quais tipos de violência política de género, caso exista?

A violência política pode acontecer por variadas formas e meios, relativamente às situações de género acontecem em três níveis: estrutural, cultural e simbólico (Krook, 2020). Em uma associação sobre a literatura e as legislações, referentes a violência política contra a mulher, mostram que a maior parte dos estudos relacionados a esta temática têm chegado mais próximo da definição presente na legislação boliviana, a qual pressupõe a três tipos de manifestações de violência política de género: física, sexual e psicológica, e ainda sugerem a inclusão das categorias da violência simbólica e económica, sem descartar a possibilidade de inserir outras diversas formas, bem como,

indicam que estes atos têm como finalidade impedir a participação de uma mulher por ser mulher (Krook e Sanin, 2016).

Portanto, com o objetivo de identificar a categoria de violência sofrida e/ou observada, foi questionado qual o tipo: física, sexual, psicológica, económica e/ou simbólica e por qual meio (presencial e/ou eletrônico). A entrevista abordou como ocorreu a violência, qual foi o tipo, evidenciando de forma clarificada, sobre os tipos de violências referenciados no enquadramento teórico. Como também, se foi uma única vez, recorrente, continuamente ou durante um certo período, por exemplo: o eleitoral. E, ainda, por qual meio a vítima foi agredida. Com essas informações este estudo foi capaz de identificar as formas majoritárias de manifestação da violência política de género.

Q1 03: Qual o impacto da violência sofrida na atividade parlamentar destas mulheres?

A violência política de género tem ganhado cada vez mais reconhecimento no mundo, como um desafio à representatividade feminina na política. O impacto desses atos vai além das vítimas, porque prejudicam também as instituições políticas e a sociedade como um todo. Uma vez que naturaliza a exclusão da mulher no contexto político por ser mulher, negando direitos políticos, interferindo na democracia e prejudicando os princípios da igualdade de género. Consequentemente, infringe os direitos humanos e o núcleo sócio familiar da mulher politicamente ativa (Krook, 2020).

Para discorrer sobre o impacto causado na vida das deputadas, a entrevista inquiriu se a violência recebida e/ou observada influenciou no desempenho da atividade parlamentar na AR, se casou afastamento da política ou incentivou a permanecer no âmbito político, se atingiu a terceiros próximos, como familiares, cônjuges, amigos (as), caso tenha afetado entender em quais perspetivas. Para, enfim, perceber se estes atos têm como finalidade impedir a participação de uma mulher na política por ser mulher.

2.2 Operacionalização da Investigação

A operacionalização desta investigação foi um elemento essencial na condução deste estudo, uma vez que definiu o plano e os procedimentos que serão seguidos para coletar e analisar os dados necessários. Abrangendo as escolhas metodológicas, a

seleção de instrumentos da recolha de dados, a definição de critérios de amostragem e a elaboração de estratégias para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados.

Neste contexto, a recolha de dados se deu por meio de entrevistas com as parlamentares, um método que oferece uma janela única para explorar suas experiências, perspectivas e desafios na arena política. As entrevistas representaram uma ferramenta poderosa para a investigação, permitindo a exploração aprofundada de temas e questões emergentes, enquanto proporcionaram uma oportunidade para os parlamentares expressarem suas opiniões e vivências pessoais. Dessa forma, este estudo buscou, lançar luz sobre as vozes das atrizes-chave neste cenário, enquanto empregou as entrevistas como instrumento fundamental para atingir seus objetivos de pesquisa.

Para obter as entrevistas necessárias para esta pesquisa, inicialmente tentou-se o contato com o Grupo Parlamentar do partido por e-mail. No entanto, devido ao período de férias parlamentares, houve dificuldade na marcação das entrevistas. Dessa forma, buscou-se outras alternativas, a de recorrer às redes sociais das deputadas em questão. Por meio desse canal de comunicação, foi possível estabelecer contato direto com elas e explicar o propósito da pesquisa e a necessidade de realizar as entrevistas. Gradualmente, foram enviados e-mails contendo informações detalhadas, juntamente com o termo de confidencialidade, demonstrando o compromisso em respeitar a privacidade e confidencialidade das entrevistas. Essa abordagem alternativa foi bem-sucedida, permitindo agendar as entrevistas essenciais para esta dissertação.

As entrevistas foram solicitadas às deputadas por e-mails com a Carta Convite, Termo de Confidencialidade, datas e horários disponíveis para a realização e o link da Reunião Online. Foram realizadas por meio do instrumento de investigação identificado como um guião de entrevista semiestruturado, a partir de perguntas abertas, as quais foram realizadas no formato online. O guião de entrevista base foi aplicado de forma rígida para todas as entrevistadas. As transcrições completas não foram incluídas de maneira símile, devido a extensão e anonimização dos relatos previamente assegurados.

2.2.1 Recolha de Dados

No que consiste à recolha de dados, teve o carácter objetivo e subjetivo, constituiu-se em fonte primária de pesquisa, mediante as entrevistas realizadas com sujeitos que apresentam relação direta com os fatos investigados. Os dados coletados foram utilizados exclusivamente para esta investigação. Considerando as dimensões de análise explanadas neste ensaio, o Quadro 2 sistematiza-os, indicando as variáveis que mobilizaram as avaliações dos dados.

A recolha de dados para esta dissertação foi conduzida de forma virtual, utilizando as plataformas *Google Meet* e *Zoom* como nossos principais meios de comunicação. Cada entrevista teve uma duração média de 35 a 55 minutos, durante os quais os participantes compartilharam suas valiosas perspectivas, contribuindo significativamente para a riqueza dos dados coletados. A escolha dessas ferramentas virtuais proporcionou uma abordagem eficaz e conveniente para a condução das entrevistas, permitindo-nos o acesso a participantes das variadas localizações geográficas do país e manter o processo de pesquisa em andamento de maneira consistente.

A realização de entrevistas com as deputadas no decorrer do período entre agosto e setembro do ano de 2022. Durante esse intervalo de tempo, foram conduzidas entrevistas detalhadas e aprofundadas com as parlamentares, permitindo assim a obtenção de informações valiosas sobre o tema abordado neste estudo. Essa escolha de datas específicas para as entrevistas buscou garantir a relevância e atualidade dos dados recolhidos, contribuindo para uma análise robusta das questões abordadas nesta pesquisa.

Ademais, as entrevistas foram registadas em formato de áudio, após a obtenção do consentimento das entrevistadas. No entanto, devido à falta de confiabilidade na reprodução dos áudios por meio de ferramentas de transcrição automatizada, a autora optou por realizar a transcrição manualmente. Essa abordagem assegura uma precisão mais elevada na conversão das gravações em texto, preservando a integridade das

informações coletadas e garantindo que as nuances das respostas das entrevistadas fossem capturadas de maneira fiel.

A análise dos dados foi sustentada pela codificação e avaliação do material persistido por meio das transcrições das conversas. Essa avaliação deu-se com o auxílio da ferramenta Iramuteq¹, que através da Interface R, realiza análises multidimensionais de textos, via investigação de *corpus*. O *corpus* desta investigação foi composto pelo texto transcrito das conversas realizadas. Em seguida, iniciou-se a codificação aberta desses dados. A codificação aberta é preconizada pelo Método de Pesquisa da Teoria Fundamentada como uma técnica de agrupamento e associação de discursos dos participantes de uma pesquisa, baseando-se nas terminologias e conceitos abordados e trazidos por eles em suas falas (Klaas-Jan, 2016). Esses conceitos auxiliam a compreensão do fenômeno ocorrido, que neste caso é a ocorrência de violência política de gênero.

Na sequência, iniciou-se verificação da codificação aberta, para separar os dados recolhidos e conceptualizar a teoria. Assim, para associar o texto a um mesmo cenário narrativo, os códigos foram agrupados nas seguintes categorias: (I) Deputada; (II) sofreu violência; (III) tipo de violência: física, psicológica, económica, sexual e/ou simbólica; (IV) impacto: positivo, negativo ou nenhum. É importante ressaltar que as categorias foram denominadas a partir das QI elencadas neste estudo. As categorias são denominadas variáveis de análise no software Iramuteq e foram utilizadas no processo de codificação. Após este processo, o software está apto a executar a análise de similitude de palavras, frequência de palavras, agrupamento de discursos, classificação pelo Método de Reinert, Análise Fatorial de Correspondência, Dendrogramas, dentre outras abordagens disponíveis, assim, contribuir para a discussão dos resultados.

¹ <http://www.iramuteq.org/>

CAPÍTULO III: A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÉNERO

3.1 Visão Geral

A presente dissertação baseia-se em dados qualitativos, embora, no aspeto da discussão do perfil das respondentes, houve descrição numérica, apresentada nas três Figuras a seguir, que contém a caracterização das deputadas.

Foram realizados 34 convites para entrevista de deputadas da AR, integrantes do Partido Socialista. Apresentaram-se disponíveis para colaborar com este estudo 16 deputadas. Segundo protocolo de entrevista, ela foi composta por quatro grupos de questionamentos: (i) caracterização das respondentes, (ii) a história pessoal e inserção na política de cada uma, (iii) as experiências e perceções de violência, assédio e intimidação que possam ter presenciado e/ou observado, e (iv) as dificuldades e estímulos enfrentados durante a função exercida.

Para melhor compreensão desta investigação foi traçado um perfil das respondentes, por meio das questões de caracterização. No sentido de identificar a idade, o estado civil, o nível de escolaridade e a localização. Uma vez que estes dados podem influenciar de forma direta na discussão dos resultados é relevante trazer à tona a especificação dos sujeitos de pesquisa, por isso a importância de descrevê-los.



Figura 1. Zonas de moradia das respondentes

As zonas de residência das entrevistadas variaram entre Lisboa, Norte, Centro e Alentejo de Portugal, conforme Figura 1. Desta forma, é possível observar que a experiência vivenciada em diferentes localidades de Portugal foram contempladas nesta investigação. Assim, é notória a possibilidade de uma visão geral geográfica sobre a existência ou não de violência em todo o país. Ressalta-se que a grande maioria das participantes vive em Lisboa, local em que permanece boa parte dos dias úteis, devido à localidade do Parlamento Português.

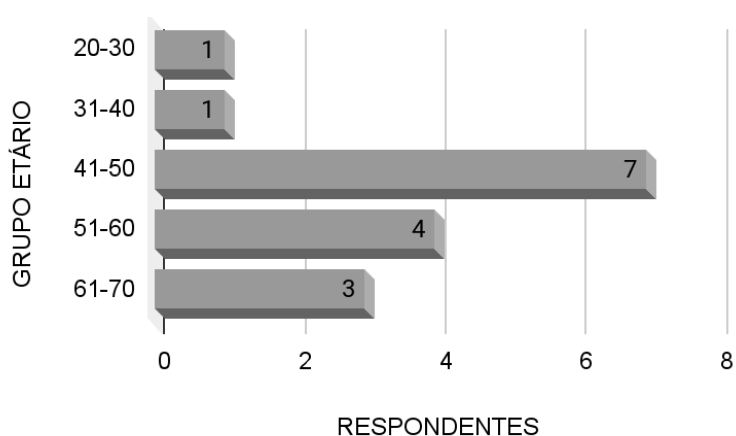


Figura 2. Faixa etária das respondentes

Como é possível observar na Figura 2, a idade das entrevistadas se concentrou entre 20 e 70 anos. No entanto, apesar da faixa etária das respondentes ser maioritariamente de pessoas não jovens, a maior parte das violências relatadas por todas, jovens ou não, ocorreu durante a juventude. Devido à sexualização definida pela sociedade, as mulheres mais velhas são consideradas “dessexualizadas” (McKinley, 2011). Enquanto, as mais jovens, estão associadas às mudanças fisiológicas, após a adolescência, e condicionadas a serem vítimas diretas de objetificação sexual, por causa da interligação à maturidade sexual e a hipersexualização do corpo feminino enraizada na sociedade (Frederick et al. 2011; Lindberg, Grabe & Hyde, 2007; Petersen & Hyde, 2013). Compreende-se, portanto, que o corpo da mulher quando é mais jovem está mais propício à objetificação, sendo mais suscetíveis à violências de género.

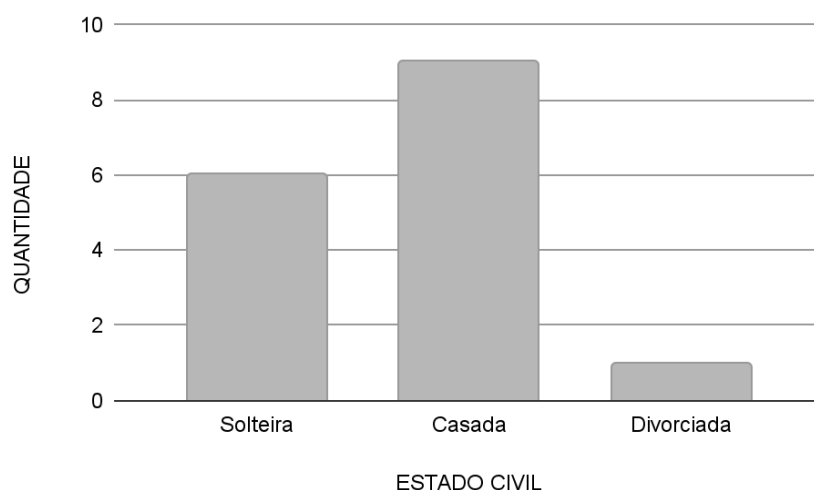


Figura 3. Estado Civil das respondentes

Quanto ao estado civil, a Figura 3 ilustra o resultado, que variou entre solteiras, casadas e divorciadas. Quando questionadas sobre a escolaridade, todas as respondentes afirmaram possuir nível superior completo.

A seguir, com o intuito de responder às questões de partida, são apresentadas três seções de análise. Primeiro há um diagnóstico da existência de violência política de gênero em Portugal. Em seguida, caso exista, quais os tipos que afetam as entrevistadas, e, por fim, o impacto causado na carreira política e atividades desempenhadas pelas parlamentares. Salienta-se que a fim de garantir o anonimato das entrevistadas, devido à natureza sensível do fenómeno estudado, quaisquer informações que identifiquem foram tratadas de forma anonimizada. Como consequência, as deputadas foram rotuladas com identificadores de números e estes são adotados para especificar seus discursos.

3.2 A Violência Política de Gênero em Portugal

A violência política de gênero pode ser compreendida como qualquer ato de hostilidade a mulher que desempenha atividade política, com o intuito de descredibilizar e dificultar o exercício político delas. Este conceito surgiu como ações perpetradas contra as mulheres durante o processo eleitoral e/ou dentro das instituições políticas espalhadas pelo mundo. Essas questões abordam situações

relativas à violência como obstáculo para a participação das mulheres no âmbito político.

Após a leitura minuciosa, os relatos foram agrupados e associados às terminologias e conceitos advindos do embasamento teórico que sustentam a compreensão do fenómeno da violência política de género. Portanto, a título de melhor esclarecimento sobre diferentes formas e possibilidade identificação da existência ou não de violência política de género, as discussões desses relatos estão separadas nas seções a seguir.

3.2.1 A Inserção das Parlamentares na Política

As entrevistadas relataram as dificuldades que sentiram para adentrarem a política, algumas já vinham engajadas desde o movimento estudantil, outras tinham familiares na política e um outro número de respondentes outras relataram terem sido convidadas para fazer parte do partido. Entretanto, foi possível observar, que as deputadas, quando não estavam vinculadas a nenhum dos casos citados anteriormente, obtiveram maior dificuldade para se inserir no âmbito político português.

A entrevistada (7), ao ser questionada se teve dificuldade para se inserir na política portuguesa, revelou:

“Tive dificuldade e por ser mulher, claramente, a forma que eu comecei foi através de uma convocatória de um departamento de mulheres, foi assim que apareci a primeira reunião política”.

É possível notar que o sistema político em Portugal, assim como, em outros países reproduzem aspetos herdados pela cultura patriarcal, com traços de associação feminina aos afazeres domésticos e não ao público. As autoras Terra, Resende e Silvestre (2021) argumentam que o espaço político foi desenvolvido por homens e para homens. Seguem-se os moldes estruturais da sociedade, resultante da marginalização das mulheres, ao subtraí-las a competência e disponibilidade para o exercício de funções em espaços de tomada de decisão.

Na infância os homens recebem brinquedos como carrinhos, bonecos de heróis, e brincadeiras que circundam sobre lutas e combates. Então, desde pequeno aprendem a ser guerreiros, fortes, lutadores e líderes. Enquanto as meninas ganham de presente

bonecas, casinhas, itens de cozinha, maquiagem e brincam de ser mãe. Dessa forma, é notório a construção da relação social existente na figura masculina e feminina, na qual implementa o simbolismo acerca de quem pertence o poder (Scott, 1995). Por isso, há tantos obstáculos para que a mulher adentre território político, já que inconscientemente é compreendido e reproduzido pela sociedade que espaços de poder pertencem aos homens.

Nesse sentido, a entrevistada (12) corroborou:

“Foi difícil, às vezes existem grupos já organizados e há uma dificuldade em deixarem entrar novas pessoas [...] eles dizem: ‘essa não tem capacidade’, ‘essa não é tão boa’ e quando eu vejo com os homens, também não são tão bons e estão lá, tem um lugar cativo”.

Na política, é perceptível as dificuldades enfrentadas pela ala feminina, desde as diversas lutas travadas para conseguir o direito ao sufrágio. Diante disso, a caminhada na competição eleitoral é regada por inúmeros obstáculos, até mesmo dentro do próprio partido, quando, muitas vezes, elas não são incluídas nas mesas para discussões e tomadas de decisões (Terra, Resende e Silvestre, 2021).

Para Dilma Rousseff, ex-presidenta do Brasil, a imagem da mulher está sempre associada ao doméstico, é como se ela não fosse capaz de ter um cargo ou mandato, devido à misoginia existente na sociedade patriarcal. O machismo estrutural e o menosprezo pela capacidade feminina associam-se à inaptidão de uma mulher ser forte para enfrentar os desafios políticos pela frente (Rousseff, 2021).

Dessa maneira, a partir dos relatos apontados, é necessário fazer algumas observações. Primeiramente, considerar que a inserção feminina na política, quando ocorre por meio de convites, familiares ou da jornada estudantil, se torna menos difícil. Uma vez que recebe apoio, mesmo que menor quando comparado aos homens, dos partidos e pessoas que já estão firmadas no sistema. Entretanto, quando a mulher não está inserida neste meio, o caminho é mais desafiador e regado de preconceitos. Constituem-se pré-julgamentos, pelo simples fato de ser uma mulher, sendo necessário demonstrar mais do que competência, uma enorme resiliência para seguir firme dentro do âmbito político.

A definição das listas partidárias previamente definidas para disputa eleitoral, muitas vezes não reconhece a trajetória, trabalhos e contributos realizados pelas mulheres para a sociedade e partido. Elencam-se as que possuem laços familiares ou afetivos com os líderes do partido para candidatura e cumprimento das quotas de género. Por isso, são bastante desfavoráveis as possibilidades de integrar as listas como candidatas, uma vez que não são as mulheres que decidem, e sim a liderança partidária que, na maioria das vezes, é composta por homens (Cemary, 2014).

Além disso, mesmo adentrando ao âmbito político, são enfrentados inúmeros desafios durante o percurso, como são relatados nos discursos recorrentes das deputadas entrevistadas: a dificuldade para se afirmar e o desafio de ser ouvida. Não no sentido de escutar, mas de ouvir, compreender e dar credibilidade ao que está a ser dito. Situação que não ocorre com os homens, que são sempre ouvidos e têm opiniões acatadas, como relataram nas entrevistas.

A entrevistada (4) disse que para entrar na política quando se é mulher e jovem: *“É um componente que se torna mais exigente, porque o ambiente político é maioritariamente masculino [...] O que noto quando vou a uma reunião partidária é que 70% são homens. Acho que pode haver uma dupla razão e muitas não tem esta disposição e, eu entendo perfeitamente, as mulheres nos órgãos de soberania tem melhorado. Embora as listas tenham respeitado as cotas, em alguns sítios a eleição de homens foi muito superior ao número de mulheres. O fato de ser mulher é uma exigência adicional. O mais difícil para a mulher entrar na política é a primeira abertura de porta. Acho que esse é um ponto essencial para as mulheres se afastarem da política. A primeira abertura de porta é a mulher achar que pode sair de casa e falar de política, dar o contributo político, ao invés de estar em casa a cozinhar, passar a roupa, limpar o pó. Acho que o principal desafio é este, ultrapassarmos esta concessão histórica que ainda está enraizada”*.

Em “O Segundo Sexo”, Simone Beauvoir explica que, quando as pessoas são mantidas em situação de inferioridade, elas se consideram de fato inferiores, por isso, faz um alerta de como é necessário o entendimento sobre a palavra “ser”. A filósofa ressalta o obstáculo sobre o valor substancial da palavra ser quando inserida no sentido do hegelianismo. Isto é “ser é ter-se tornado, é ter sido tal qual se manifesta. Sim, as

mulheres, em seu conjunto, são hoje inferiores aos homens, ou seja, sua situação oferece-lhes possibilidades menores” (Ribeiro, 2017).

As mulheres na política, por exemplo, encontram-se em situação de inferioridade, minoria e desigualdade. As estatísticas, já referenciadas no enquadramento teórico, mostram que o número de mulheres eleitas em Portugal é inferior ao dos homens, isto significa que as mulheres estão inseridas em um contexto que as possibilidades são menores quando comparadas aos homens. Para que haja ressignificação desse cenário, faz-se necessário a inserção de mais mulheres nos espaços políticos, maior representatividade, para que assim tenham mais voz, direito à fala e condições de trabalho no âmbito político.

Para entrevistada (3) a inserção na política:

“Não é um caminho fácil. Onde está a dificuldade? Na nossa afirmação, quando uma mulher intervém, as intervenções das mulheres são muito escrutinadas por todos. O nosso desafio é aquilo que nós dizemos, temos de nos afirmar, nos impor. Enquanto os homens não!”.

Djamilla Ribeiro, no livro “O que é Lugar de Fala?” ressalta que o falar não está restrito ao ato de emitir palavras, mas ao direito de poder existir e ao validar o lugar de fala de uma mulher, como questionar a historiografia tradicional e a hierarquização de saberes induzidas pelo contexto social do sujeito. Da maneira que, quando se refere ao direito à existência digna, à voz, trata-se do lugar social em que o indivíduo está inserido e de como este lugar foi imposto pela sociedade (Ribeiro, 2017). Ou seja, ocupar uma posição em comum, como o cargo de parlamentar, não quer dizer ter a mesma experiência e vivência. Todavia, por ocuparem os mesmos postos e espaços deveriam igualmente compartilhar experiências similares nas relações de poder. Entretanto, por que as parlamentares enfrentam diferentes tipos de desafios aos que os homens parlamentares experimentam? Como o de ser ouvida e ter credibilidade, por exemplo.

Em “Sempre Foi Sobre Nós”, Tábata Amaral enfatiza que, quando uma mulher tem coragem para se candidatar, ela precisa dar passos ainda maiores para poder ultrapassar obstáculos impostos pela sociedade, em que o machismo é estrutural. Os desafios enfrentados, cotidianamente, não desaparecem quando eleitas, pelo contrário,

se tornam ainda maiores e as violências sofridas pelas parlamentares são similares (Amaral, 2021).

3.2.2 A Violência Sofrida pelas Parlamentares

Nesta seção, serão elencadas as violências vivenciadas pelas parlamentares durante o percurso político. Por meio de seus discursos, foi plausível inferir suas vivências de violência e observância sobre esse fenômeno. A entrevistada (7) quando questionada, se já havia sido vítima de intimidação, afirmou:

“Por ser mulher sinto algum tipo de difícil afirmação. Às vezes, sinto como se eu não tivesse passado, chegasse ali e não soubesse nada e isso para mim é uma forma de violência, não é direta, mas muitas vezes sinto como psicológica.”.

Os espaços políticos sustentam e reproduzem padrões sociais, de subalternidade das mulheres e dominação masculina. O poder concedido ao homem, estruturado pela naturalização de práticas sociais e culturais enraizadas na sociedade, permite que a violência contra a mulher se manifeste diariamente. Contribui-se, deste modo, para que as mulheres politicamente ativas experimentem a política de maneira diferente, com mais obstáculos e de forma negativa (Matos, 2021). A mulher no âmbito político precisa provar diariamente que merece aquele cargo, sendo questionada o tempo inteiro sobre a capacidade e inteligência, enquanto isso não acontece com os homens, porque querem fazer com que elas acreditem que ali não há lugar para ela (Amaral, 2021).

Para Louro (1997) “fomos criados desde criança para saber que homens e mulheres não têm o mesmo direito”. Evidenciam-se os estereótipos sugeridos pela sociedade, por meio de uma educação sexista, uma vez que, ao longo dos anos, as pessoas foram ensinadas que os papéis e direitos das mulheres estão ligados ao doméstico, enquanto os homens ao público. Por isso, não tem competência para ocupar cargos políticos, historicamente, destinados aos homens.

A entrevistada (2) reforçou:

“Há uma violência mais passiva, do não reconhecimento da mulher, o homem sempre à frente. Na primeira fila, os homens estavam sempre na fila da frente e as

mulheres não apareciam nesta fila da bancada, estavam sempre habituadas à segunda e terceira fila. Tem de haver paridade”.

A paridade política nas democracias não é alcançada somente por adesão às legislações e mecanismos como as cotas, não desconsiderando a importância delas. Entretanto a igualdade de gênero na política vem acompanhada de condições livres de discriminação e reconhecimento social, daquelas que atuam no parlamento, sendo um aspecto fundamental para cumprimento da democracia (Matos, 2021). A simbologia dessa situação, relatada pela parlamentar, representa de forma clarificada, a posição dos homens no âmbito político: estão sempre à frente das mulheres, vistos como os verdadeiros representantes da população. Enquanto a ala feminina está atrás, evidenciando subalternidade a eles, senhores que desqualificam a vontade popular que legitimou a ascensão das parlamentares aos seus cargos eletivos.

A entrevistada (14) lembrou de ter sido vítima de assédio verbal dentro do parlamento e apontou:

“No meu primeiro dia, lembro-me que comprei um vestido formal e estava a falar com uma colega minha, com as pernas cruzadas, telefonaram-me e disseram: ‘olha, tenha cuidado com as pernas que os ‘cameramans’ quando vêem uma mulher de saia, ou qualquer coisa assim, eles fazem questão de nos filmar’. Em seguida, um colega meu me disse a brincar: ‘cuidado com essa cadeira’, outro colega virou e disse: ‘quem tem de ter cuidado com as cadeiras é a menina, com essas pernas à mostra’. E fez assim uns comentários sobre as minhas pernas e eu disse-lhe: ‘que eu saiba tenho direito a vestir-me como quero’”.

O constrangimento e a intimidação é o primeiro passo para as etapas seguintes da violência. A tortura composta de conotação sexual, que usa e explora o corpo feminino, sendo psicológica ou física, tem a intenção de diminuir e/ou humilhar a mulher, visando descredibilizar, danificar a identidade e a autoestima feminina. Utilizam-se de piadas machistas, grosseiras e falas pejorativas a respeito da aparência feminina (Moraes, 2021). Deve-se observar que a violência contra a mulher surge de maneira multifacetada e por muitas vezes naturalizada, por isso, impercetível para algumas mulheres, com a desculpa de indelicadezas ou o jeito masculino de ser. Porém,

estes tipos de agressões, às vezes, invisíveis aos olhos femininos, são práticas de exclusão coletiva das mulheres dos espaços de poder (Moraes, 2021). Para Birolli (2018) “é a violência que procura manter as mulheres do lado de fora da política”.

Dessa forma, como é possível notar por meio dos discursos reportados pelas respondentes, há violência política de gênero dentro do parlamento em Portugal. Elas se manifestam de formas distintas, a citar, psicológica (entrevistada 2) e simbólica (entrevistada 11 e 14). Pelos relatos apresentados percebe-se que a mulher está sempre a provar que merece estar naquele espaço e ocupar aquela cadeira, enquanto isso não acontece com parlamentares masculinos. Tais evidências são bastante desgastantes emocionalmente e, por conseguinte, a comprometer o trabalho desempenhado por elas.

Além disso, a grande maioria das respondentes relataram que já foram vítimas de assédios e hostilidades durante a vida pública: em passeatas e/ou atos de campanha, como referem-se adiante.

A entrevistada (11) apontou:

“Sim, quando se tem 20 anos e inicia jovem, não damos muita importância, mas há algum comportamento que chegam a ser no mínimo incomodativos, principalmente quando estamos para ter relações de poder”. Ao ser questionada como seria esse tipo de assédio, ou incômodos, ela falou: “os acenos, que vão desde o olhar ao toque”.

Quase todas as mulheres já sofreram algum tipo de assédio, e passam uma boa parte da vida se esquivando de assediadores. Além disso, seguem carregando o peso relativo às consequências das denúncias ou a culpa por não denunciarem, que acarreta em extrema exaustão psicológica às vítimas. O assédio sexual é um crime antigo na história e a dominação do corpo das mulheres sempre sintetizou um gesto de poder masculino (Penna, 2021).

Além disso, a consequência da violência sexual produz impactos físicos, psicológicos, económicos e sociais, ocasionando problemas como depressão, transtorno de estresse pós-traumático e pensamentos de culpabilização, às vezes até suicidas.

Portanto, é necessário levar em consideração os males decorrentes da agressão para intervir nas atitudes dos sujeitos agressores (Bernardino, Barbosa, Nóbrega et. al, 2016).

A entrevistada (14):

“Às vezes o que acontece é tentar pagar um copo ou mandar uma mensagem com um convite para jantar, sempre aquela apreciação das mulheres como objetificação sexual, que são ‘giras’ ou que são ‘feias’”.

A hipersexualização do corpo feminino representa a existência de uma visão equivocada da sociedade sobre como a sexualidade feminina, encontra-se fixada a padrões machistas, que tratam as mulheres como “objeto de consumo” (Araújo, 2018). Considera-se que as mulheres crescem aprendendo que são objetos de constante observação, ao serem ensinadas, desde a infância, como sentar, agir e se vestir. A Teoria da Objetificação sugere que o ambiente cultural trata as mulheres como objetos, a serem observados e avaliados de acordo com a aparência (Calogero et al., 2011; Fredrickson et al, 2011 e Moradi & Huang, 2008).

Para Matos (2021), toda mulher que já se candidatou a cargo eletivo, tem alguma história de violência para contar, sendo a política um espaço praticamente “reservado” aos homens, comandado por regras decorrentes do método patriarcal branco colonial. Diante disso, conforme já exposto, a violência política de gênero, revela-se por meio de atos ou omissões que prejudicam a inserção e/ou a permanência das mulheres no âmbito político. Acarreta-se um peso maior e com mais obstáculos para as mulheres do que para os homens na política.

A entrevistada (15) disse:

“Nós mulheres temos muito mais dificuldades, temos de argumentar muito mais. Temos de defender sempre as nossas ideias, aquilo que nós dizemos, não é tão facilmente aceito como um homem”.

Na sequência, das entrevistas, as deputadas foram questionadas sobre como se sentiam dentro da Assembleia da República e como eram os comportamentos dos colegas parlamentares com elas. Responderam às questões relacionadas ao assédio

sexual e verbal e aos tipos de violência que poderiam ter sofrido, seja por meio físico (presencialmente) e/ou online (mensagens, telefonemas, e-mails).

A maioria das entrevistadas responderam que se sentem seguras e quando questionadas se já haviam sofrido algum tipo de assédio, a maior parte das respostas foram “não” ou “nada”. Reforçaram que se não se recordam de terem sido vítimas de violência.

Para Jandira Feghali, no livro “Sempre Foi Sobre Nós”, reforça que não é possível nomear as violências sofridas quando não se tem consciência delas. Uma vez que para as mulheres são impostos padrões comportamentais, desde a infância e estabelecidos paradigmas binários na sociedade, aos quais impõe cores, vestuários, trejeitos, profissões mais indicadas, tom de voz e locais a serem frequentados, além dos demais aspectos já vinculados a superioridade masculina (Feghali, 2021).

O conceito de violência política de gênero só chegou recentemente à literatura e ao contexto mundial. A partir do nascimento de uma nomenclatura nova, para um fenómeno antigo, é possível notar que este fenómeno tem servido, há muito tempo, como ferramenta de exclusão das mulheres do cenário político. Diante disso, muitas mulheres vivem, por falta de conhecimento, como se fosse um acontecimento natural na vida parlamentar e demoram a perceber, ou às vezes nem percebem que não é legítimo. Além do mais, a utilização da violência, independente do tipo, se perpetua como um modo de dominação e manutenção dos privilégios masculinos (Moraes, 2021).

Por isso, muitas vezes, as mulheres não denunciam por desconhecerem e/ou acreditarem que o comportamento dos colegas pode ser apenas uma “atitude masculina” e acabam por não perceberem que estão a ser violentadas. Araújo (2018) argumenta que com o passar do tempo a violência sofrida passa a ser encarada como natural e a exposição diária à agressão invalida a capacidade de discernimento para compreender e reagir. A partir disso, a expectativa de mudança dá lugar ao conformismo.

Ademais, da mesma forma como acontece com a violência doméstica, muitas vezes, as mulheres silenciam por medo. Na política, existe o receio de perder o cargo, ou de ser abandonada pelo partido, devido à impunidade que prevalece mesmo após a

denúncia. Conforme Ferrari e Vecina (2002), as mulheres se calam, porque temem ser vítimas de um ato ainda mais violento e prejudicial contra elas.

Ainda sobre o parlamento, a entrevistada (4) quando indagada acerca de violência, respondeu:

“Acredito que o fato de haver um número maior de mulheres passar a ser inibidor desse tipo de comportamento. Agora há muitas mulheres no parlamento e não são só deputadas. Assessorias e funcionárias, o nosso dia a dia é partilhado com muitas mulheres”.

Isto é uma observação interessante, porque evidencia a importância da representatividade feminina nas casas legislativas e espaços de poder, uma vez que o ambiente quando é maioritariamente feminino, os homens se sentem mais intimidados a cometerem violência contra a mulher. Por isso, a partir das mudanças ocorridas nos últimos anos e maior presença feminina em espaços políticos, a violência contra a mulher, como forma de opressão e dominação, tende a ser reduzida e inaceitável pela sociedade (Lamego, Rangel e Lemos, 2017).

Dessa forma, o maior equilíbrio da representatividade feminina faz com a mulher se sinta pertencente àquele espaço, com maior aceitação, facilitando a troca de experiências e impressões, transformando o ambiente em um ambiente mais harmônico e respeitoso para elas.

Além disso, apesar das entrevistadas afirmarem que acham o parlamento seguro, um detalhe precisa ser ressaltado. Por haver câmaras no parlamento, além de muitas pessoas transitando e um número maior, comparado a antigamente, de mulheres, pode ser este um fator inibidor de assédio. Por isso, é imprescindível observar como é o comportamento masculino quando não estão sendo filmados, ou quando o ambiente tem maioria de homens, como nas reuniões e eventos externos, por exemplo.

Outra questão relevante a ser elencada na política portuguesa, é sobre as escolhas para as comissões, presidências e cabeças de lista (na maioria dos partidos), que são sistematicamente ocupadas por homens de maneira hegemônica. Por que isto acontece? Será que as mulheres ativas na política portuguesa não têm competência para ocupar esses cargos? Para Feghali (2021) este tipo de movimentação, no contexto

parlamentar, é uma violência política de gênero, de caráter simbólico, que reforça a mensagem: *“lugar de mulher não é aqui”*. Por isso, a importância de ampliar o debate na sociedade e estudos científicos acerca da temática, para assim, clarificar a comunidade da opressão sofrida pelas parlamentares de forma direta e/ou indireta, de modo a mudar o cenário e, assim, tornar o ambiente menos hostil, mais receptivo e atraente às mulheres.

Portanto, a partir dos relatos referenciados pelas deputadas, torna-se evidente que as mulheres enfrentam uma constante necessidade de provar sua legitimidade para ocupar posições políticas e assentos parlamentares. Este padrão de exigência contínua é emocionalmente desgastante e coloca em risco o desempenho efetivo das suas funções. Além disso, muitas mulheres podem não perceber que estão sendo vítimas de violência política de gênero, uma vez que a falta de conhecimento sobre essa forma específica de violência pode levá-las a acreditar que tais situações fazem parte do jogo político.

3.2.3 A Violência Observada pelas Parlamentares

Ainda sobre o comportamento dos homens parlamentares, foi questionado às parlamentares se já observaram as colegas deputadas serem vítimas de algum tipo de assédio ou comentários sexistas proferidos pelos deputados.

A entrevistada (7):

“Mais verbal, uma mulher que se afirma, há níveis de deputado, um deputado que já tem muita experiência, ele acha que sempre que tem mais-valia e tenta minimizar o trabalho dos outros [...] A idade, nota-se mais a idade das mulheres do que a idade dos homens. São sempre mais exigentes com as mulheres”.

Na literatura, constata-se que os homens expressam maior hostilidade às mulheres que abraçam os papéis tradicionalmente deduzidos a eles, com o intuito de recuperar o senso de poder. Pesquisas na área da Psicologia indicam que, pelo motivo referenciado no parágrafo anterior, podem punir mulheres que aspiram posições de liderança (Man e Phelan, 2008). A Sociologia observa que a presença de mulheres em

espaços de tomada de decisão pode ser incômoda para os padrões e práticas da vida política, como se fossem invasoras do espaço (Puwar, 2004). Por isso, atos desse tipo traduzem uma forma de reação dos perpetradores, devido à inclusão das mulheres no âmbito político (Krook, 2015).

No decorrer das entrevistas, algumas parlamentares teceram comentários relacionados a uma outra deputada, de outro partido. Relataram que esta parlamentar é frequentemente atacada pela bancada de um partido da extrema-direita, a exemplo da menção da entrevistada (11):

“Assisto todos os dias a uma violência de gênero na bancada parlamentar, nós temos dois partidos que têm apenas um elemento, e há uma deputada por ser mulher, efetivamente por ser mulher, todo dia ela sofre na pele, por alguns deputados e por alguns grupos parlamentares, a violência por ser mulher. É um desrespeito ao ponto de não a ouvir, de não a deixarem ouvir”.

A violência política de gênero pode se manifestar de diversas formas. Para observar este fenômeno, basta questionar: Quantas vezes as mulheres são interrompidas durante as falas nos espaços políticos? Quantas vezes são desacreditizadas, objetificadas, intimidadas e ameaçadas? Quantas vezes são vítimas de piadas e comentários sexistas? Quantas vezes são ridicularizadas pela aparência? É impossível quantificar as inúmeras violências sofridas pelas mulheres que adentram a vida pública, e consolidam cadeiras em espaços de tomada de decisão, devido à misoginia existente. Na qual acarreta em cotidianas agressões psicológicas e até físicas, às vezes, causadas por perpetradores que não aceitam perder o espaço para mulheres eleitas.

Para a filósofa contemporânea Kate Manne, a misoginia é definida como uma dimensão específica da ordem social patriarcal, executada por homens que agem como “policiais”, com a funcionalidade de reprimir e punir as mulheres. Para ela: “quando uma mulher se aventura a entrar no território historicamente reservado aos homens, sofrerá reações mais prováveis de ressentimento, indignação e hostilidade, devido à misoginia que tanto os homens como as mulheres podem demonstrar. Vários seguirão

tentando colocá-la de volta em seu lugar, usando estratégias como desencorajar, ridicularizar, humilhar, desacreditar ou mesmo aludir a sua sexualidade - em suma, para silenciá-la” (Manne, 2018).

Dessa forma, é possível notar que a violência estrutural vinculada ao silenciamento é motivada pela desigualdade de gênero. O ato de impor silêncio à voz feminina exercido durante ao longo da história perpetuou-se com o encadeamento de violências, desde âmbitos físicos aos psicológicos, no campo político. Por este motivo, os parlamentares sentem-se no direito de calar a voz de deputadas, legitimamente eleitas e representantes do povo. Entretanto, é necessário observar como os Estados lidam com esta situação, para validar a equidade, justiça social e plenitude da democracia.

Ainda sobre as violências observadas no parlamento, a entrevistada (14) disse:

“A gente já assistiu casos de assédio pela bancada do Chega, o que ela sofre é uma coisa mesmo horrível, até nas comissões a interrompem, é uma coisa horrível”.

A violência política de gênero visa a exclusão feminina da política, com o intuito de calar a voz delas e/ou descredibilizar o trabalho exercido pelas parlamentares. Os perpetradores visam desvalorizar a mulher e destruir a imagem pública dela, para minar a confiança e depreciá-la publicamente. Utilizam-se ferramentas e apropriando-se de valores introduzidos pelo constructo social relacionados ao senso comum, sobre os papéis sociais que ela deveria exercer como mulher perante a sociedade (Soares, 2021).

Por isso, as trajetórias de muitas têm sido marcadas pela violência, por meio de ataques como parte de uma estratégia ampla de destruição e interferência da presença de mulheres na política. Assim, todos os dias são convidadas ao silenciamento e enfrentam o desafio de serem respeitadas para conseguir efetuar o trabalho no âmbito político.

A Entrevistada (12) contou:

“Há outro dia um deputado disse à deputada: ‘parece um golfinho’. Isso é denegrir, porque há coisas um bocadinho feias no parlamento”.

O machismo, muitas vezes, vem disfarçado de piadas. Quando uma mulher se posiciona, diverge e enfrenta o homem na discussão política são feitos ataques, insinuações e mentiras, envolvendo a aparência da mulher e a vida pessoal dela. Assim, os parlamentares acreditam que dessa forma, por meio de agressões e tentativas de ridicularização, conseguirão silenciar a voz feminina (Amaral, 2021).

As ofensas proferidas, transvestidas de gracinhas misóginas, descrédibilização e ridicularização à mulher, não são consideradas como atos de violência pela sociedade. Porém, já existem alguns conceitos na literatura, com termos em inglês, que identificam expressões de violências, nas quais as parlamentares são submetidas na política e tratadas como situações invisíveis. Como *"maninterrupting"* quando as mulheres são interrompidas ao falar por um homem, o *"bropropriating"* quando homens se apropriam das ideias femininas e o *"gaslighting"* que é a violência emocional pela manipulação psicológica sofrida, viabilizando as violências sexistas que não eram tipificadas como tal, reforçando a invisibilidade da violência política género (Sanchez, 2020).

Portanto, se uma realidade não é nomeada, não serão sequer pensadas em melhorias para um contexto que segue invisível perante aos olhos da sociedade (Ribeiro, 2017). Uma vez que este tipo está inserido em “violência contra a mulher” sem uma nomenclatura e visibilidade, para que então sejam criadas políticas públicas e o enfrentamento às agressões direcionadas às mulheres inseridas no âmbito político. Por isso, há necessidade de evidenciar o fenómeno e nomear: a violência política de género.

A entrevistada (10) disse:

“Já! Por parte do grupo de extrema-direita. Há uma deputada que é constantemente vítima disso e duas colegas, porque são lésbicas há insinuações absolutamente. O nosso líder teve de parar uma vez para pedir ao presidente que parasse, porque havia uma colega nossa que estava a ser vítima de abuso”.

A essência da violência contra a mulher está diretamente associada às categorias de gênero, classe, etnia e relações de poder. Interpostas pela cultura patriarcal, na qual atribui a dominação masculina e de maneira implícita o direito de controlar as mulheres, permitindo alcançar os limites da violência. Cada vez que as hostilidades são autorizadas, os agressores sentem-se mais livres e potentes para agir novamente, quando a violência não é interrompida, abre as portas para atos violentos se repetirem com todas as outras. Por isso, o combate a violência não é tarefa apenas do Estado, mas de toda a sociedade.

Para Feghali (2021) a violência política de gênero não pode ser combatida individualmente, porque a sub-representação contribui para as opressões sofridas e silenciamento da vítima, devido a menor escala de força e apoio para revidar a agressão.

Ainda sobre as observações de violência, a entrevistada (7) disse:

“Eu vejo e muitas vezes, é porque são mulheres, não acredito que seria feito isso se fosse um homem, ouço muitas vezes comentar algumas coisas: ‘Que não tem competência’ ‘O que é que ela está a fazer?’ e noto mais que se olha mais para o papel, a mulher é mais exposta”.

Com base nos relatos apresentados, observa-se que, em certas ocasiões em que as mulheres expressam suas opiniões de forma diferente, elas enfrentam situações de silenciamento, desacreditação e, por vezes, são alvo de insultos. Se reagem são criminalizadas, adjetivadas como “loucas, descompensadas ou burras” e/ou silenciadas. Estes são os artifícios utilizados para retirar a coragem, força e motivação de ocupar os espaços de poder, porque quando uma pessoa perde o estímulo, vai desistindo do processo e articulações políticas (Guajajara, 2021).

Portanto, diante dos relatos supracitados, torna-se evidente a presença de hostilidades enfrentadas pelas deputadas no parlamento português. Consequentemente, essas são variadas maneiras de afastar a mulher do espaço político. Por isso, os dados apresentados nesta seção reforçam que a violência política contra a mulher ocorre de forma multifacetada, e sob a perspectiva sociológica, é resultado da complexa interação entre indivíduos e aspetos sociais.

Por fim, um fator importante a que não pode deixar de ser destacado é que a maioria das entrevistadas responderam ter observado atos de violência contra colegas parlamentares em Portugal

3.2.4 A Violência Publicizada (Meios de Comunicação)

A violência política de género pode acontecer por meio de diversos atores, não apenas colegas parlamentares, mas também por membros da imprensa, assessores, funcionários, militantes, entre outros. No decorrer desta dissertação foi mencionado por duas entrevistadas o tratamento das notícias e dos cameramans com as deputadas dentro do parlamento, por isso, nesta seção serão narradas.

A entrevistada (14) disse que, logo quando entrou no parlamento, recebeu conselho de colegas mais experientes:

“As minhas colegas estiveram tipo a dar-me dicas de comportamento que só dão às mulheres, que é vestuário, a maneira de sentar senão os cameramans apontam logo, porque aqui em Portugal os cameramans às vezes tentam filmar as colegas, as vestimentas das deputadas, que é uma coisa horrível. Enquanto temos colegas nossos, homens, que se põem despojados no plenário, até com um botão ou outro aberto, e isto está tudo bem para toda a gente.”

O discurso e as imagens reproduzidas pela mídia no âmbito sociopolítico patriarcal é regido por uma conduta que indica um padrão no comportamento feminino. Nesse contexto, compreende-se que existe uma imagem ideal imposta às mulheres na sociedade, considerada aceitável ou não.

A destruição e a distorção da imagem feminina, a partir das vestimentas utilizadas e do modo de sentar, reforçam o machismo estrutural enraizado em uma sociedade patriarcal. Por isso, é fundamental questionar por que os homens, responsáveis pelas imagens das câmaras, estão a se preocupar com a roupa das deputadas e não com o mérito da discussão parlamentar? Essa distorção da imagem da mulher por meio de vestimentas e posturas denota a persistência do machismo profundamente enraizado na estrutura patriarcal. Pela qual a ênfase recai sobre a

estética em detrimento do mérito das discussões parlamentares, destacando, assim, os efeitos do machismo estrutural.

Ainda sobre esta questão da imprensa a entrevistada (12) referenciou:

“Há uns anos houve uma deputada, aqui no parlamento, normalmente, no andar de cima, estão os fotógrafos e então havia uma deputada que tinha um decote, visto de cima com aquelas câmaras que conseguem apanhar aqueles pequenos pormenores e fez um zoom ao peito, e apareceu um peito extremamente decotado e aparece em um jornal que a deputada socialista. E naquela sessão plenária, de certeza, houve muita coisa que se falou importante, mas aquele jornalista focou no decote da colega e eu lembro-me que na altura, pensei: “a pessoa deve se sentir muito mal.”

Por que a imprensa portuguesa utiliza o tempo e espaço para notícias desta categoria? Será com a intenção de descredibilizar o trabalho de carácter feminino, reforçando à sociedade que a política não é lugar de mulher? Uma vez que a imprensa tem o papel e o poder de influenciar a sociedade sobre respetivos assuntos. Tratando-se do exercício das mulheres na política, fazer uma abordagem relacionada ao estereótipo, influencia diretamente na visão social acerca desta temática. Para além disso, as parlamentares quando ganham destaque na mídia devido aos atributos, vestimentas e beleza, ao invés do crédito sobre a competência e capacidade profissional, traz à tona uma conexão com a superficialidade (Lemos, 2017).

Acrescento aos dados desse estudo que foi possível observar a influência sob a respetiva idade da mulher, a forma como se comportam e se vestem são fatores determinantes, bem como o tempo de atividade política para sofrer agressões. Posto que quanto mais jovem mais propensa a ser hipersexualizada e violentada pelos perpetradores.

3.3 Os Tipos de Violência Política de Género no Âmbito Político Português

De acordo com a literatura, a violência política de género acontece por meio de 5 tipos de violência: (i) a física, (ii) a psicológica, (iii) a sexual, (iv) a simbólica e a (v) económica (Krook, 2020). Todavia, como uma das contribuições deste presente estudo,

adicionalmente, foi identificada uma categoria complementar acerca da violência política de gênero: **a transcendente**. Apesar de haver variados tipos de violência, elas podem ser auferidas de forma simultânea e/ou crescente. Portanto, a seguir todas as categorias serão abordadas e discutidas.

3.3.1 Violência Física

A violência física inclui qualquer violência que provoque lesões corporais a uma parlamentar. Este tipo de violência geralmente é a menos comum dentro do âmbito político, representa ameaça à vida e à integridade, abrange uma gama de danos corporais resultando em lesão e/ou morte, exemplos a citar: assassinato, tentativa de assassinato, mutilação, espancamento, prisão arbitrária e tortura (Krook, 2020). Ao serem interrogadas sobre experiências pessoais na política, apenas duas das entrevistadas relataram já terem sido vítimas de agressão física, que ocorreram durante as campanhas.

A entrevistada (13) disse:

“Enquanto levava panfletos na mão, uma das pessoas, da rua, bateu na mão e os panfletos foram para o chão [...] por um homem”

A entrevistada (6) contou:

“Há muitos, muitos anos atrás no âmbito da campanha da juventude socialistas atiraram pedras à nossa passagem, mas não pareceu ser do gênero e sim uma questão de intolerância”.

As naturezas desses casos tendem a ser menos comuns, uma vez que os perpetradores optam por outros meios de hostilidades, antes de chegar ao ataque físico. Por isso, durante a vida pública, as mulheres desenvolvem estratégias para se proteger das agressões e prevenir a violência física, criam métodos de segurança preventiva, para evitar ataques físicos.

3.3.2 Violência Psicológica

Segundo Krook (2020), a violência psicológica compreende-se por qualquer comportamento hostil, que cause intimidação, sofrimento, medo com o intuito de desacreditar e envergonhar a mulher. Os atos incluem ameaças de morte, violação, abuso verbal, *bullying*, campanhas de boatos, interrogatórios ilegais e chantagens que podem ocorrer dentro ou fora do parlamento, realizados pessoalmente, por telefone ou meios digitais.

A Entrevistada (11) contou:

“Eu me lembro, uma vez, que um senhor entrou a reclamar de alguma coisa e aos gritos na minha sala, e eu disse-lhe que ‘ou ele se calava ou eu saía’. [...] Sim, tenho a noção de que não encaram o nosso papel com a mesma seriedade ou respeito como se fosse com um homem”.

Por meio de comentários grosseiros e misóginos sobre estado civil ou vida privada, ou insinuações sobre a sua moralidade sexual ou observações dizem respeito ao papel social esperado das mulheres, particularmente como mães e esposas, no sentido de deslegitimar e desacreditar a competência da mulher. A violência emocional pode ter maior impacto do que a agressão física, uma vez que a primeira funciona na alma e a segunda funciona no corpo (Follingstad et al., 1990 e Stark, 2007).

Um ato comum da violência psicológica é a agressão verbal, as entrevistadas, ao serem questionadas se já foram alvos de assédio verbal ou online, as deputadas reportaram.

A entrevistada (7) disse:

“Tentam tornar pequeno qualquer tipo de atividade, sinto muito que as pessoas tentam minimizar as estruturas de mulheres, minimizando o trabalho ‘por que elas existem?’ comentários do gênero. Numa eleição que temos que eleger as mulheres dizem: ‘ah, mas por que os homens não podem as eleger?’ Estão a ridicularizar sobretudo o papel da mulher”.

A supervalorização da estética feminina e o senso comum de que a política é um espaço masculino, contribuem para a desvalorização do trabalho desenvolvido pelas parlamentares, evidenciando que as mulheres precisam trabalhar de maneira dobrada para que sejam levadas a sério.

Sobre os assédios durante a vida pública a entrevistada (2) respondeu:

“Como deputada não, mas em outras funções políticas. Por telefone ameaças, assédios e tentativa de desestabilização. Ameaças telefônicas, por grupos negacionistas a respeito das vacinas”.

A entrevistada (8) disse:

“Tentam sempre fazer pressão psicológica, inventar certas coisas”.

Quando as mulheres conseguem o acesso à esfera política enfrentam os mais variados obstáculos que as colocam como intrusa em um espaço governado por homens (Puwar, 2004). Como resultado disso, muitas experimentam a injustiça que Stark (2019) denomina como *gaslighting* epistêmico e manipulativo, sequencialmente, o primeiro questiona a pessoa que fala, no caso, a mulher, e recusa acreditar nela. O segundo tende a ridicularizar e atacá-la visando as falhas pessoais. Dessa forma, o *gaslighting* leva o sujeito a desacreditar da competência e capacidade, como merecedor de respeito e tratamento melhor do que o está a receber (Krook, 2020).

As entrevistadas também foram questionadas se já haviam sido vítimas de *fake news* ou boatos durante a vida política. E, quase todas as respondentes reagiram de forma positiva, evidenciando os casos que foram vítimas deste tipo de violência.

A entrevistada (2):

“Passaram informações falsas e difamatórias, oralmente, que é por eu ser mulher, sem dúvida, e tentava atingir aquilo que nós podemos considerar a honra da mulher, no sentido tradicional”.

A forma para atacar mulheres ativamente na política, na maioria das vezes, se baseiam em roteiros de gênero, com o foco nos corpos femininos e os papéis sociais tradicionalmente elencados a elas, como esposas e mães, para desacreditar e minar a competência delas na esfera política. Adversários utilizam imagens, estereótipos ou boatos acerca da vida pessoal, porque acreditam que isto tem um impacto poderoso perante a sociedade. Então, usufruem desse artifício para intimidar e arruinar a carreira política feminina, visando a exclusão e desistência delas (Krook e Restrepo Sanin, 2016).

A entrevistada (3) afirmou:

“Sim, talvez por ser mulher e estar envolvida na política. Nos blogs e Facebook [...] nós estamos na política, mas somos pessoas, temos família, temos filhos e temos sentimentos, não estamos para sermos enxovalhados”.

O ódio misógino destilado por trás das telas dos computadores e smartphones, por meio das redes sociais, aparenta estar cada vez mais organizado (Petrone, 2021). As mulheres públicas enfrentam gradativamente o ódio gratuito nas redes, baseado em *fake news*, que sugerem difamações sobre a aparência física e a vida pessoal. Sendo consideradas como “loucas, burras, putas, abjetas e/ou nojentas” conforme compilou a professora Perla Haydee (D’ávila, 2021).

A entrevistada (7) disse:

“Que tenham sido públicas não, mas por criação de falsas interpretações sim, e foi sobretudo para impedir a minha composição numa lista”.

Conforme já elencado durante este ensaio, a mulher sofre diversas maneiras de violência no âmbito político. Para uma prefeita colombiana “se existe uma atividade machista é a política. A política tem sido o reino dos homens” (Sousa, 2021). Em razão disso, por muito tempo foi negada a condição de cidadã às mulheres, logo, permanece a exclusão delas nas esferas de poder (Pinto, 2010).

A entrevistada (14):

“Sim, foi relacionado a minha vida pessoal. Surgiram uns boatos que eu era lésbica”.

Como pode-se observar pelos discursos das deputadas, a violência psicológica vem com o intuito de inferir sobre a vida pessoal da mulher, sobre a honra e de forma intimidatória, para pressioná-las e desestimulá-las a permanecer nos cargos que ocupam ou compor certos espaços. Põem-se em causa a estabilidade emocional e competência das mulheres que ocupam cargos políticos.

De acordo com uma pesquisa realizada pela OMS, entre 2000 a 2003, foi possível observar que a violência psicológica é a forma mais frequente de agressão que se manifesta em direção às mulheres a nível global. Ocasionalmente repercutem-se repercussões imensuráveis para a saúde mental que eleva a prevalência de depressão, transtorno de ansiedade e pensamentos suicidas (Gominho, 2016 e Minayo, 2014).

Ademais, alguns autores informam que este tipo de hostilidade acarreta em prejuízo à vida social feminina, tornando-as reprimidas e psicologicamente abaladas. E, ainda, ressaltam que as consequências desses atos comprometem a estrutura psíquica, física e social da mulher, uma vez que a vítima pode perder o interesse de cuidar de si mesma, isolar-se e sentir-se mentalmente esgotada, consequentemente reflete-se em perdas irreparáveis na qualidade de vida (Siqueira e Rocha, 2019 e Silva, 2021). Além disso, tem como consequência indireta uma maneira de arruinar e ceifar a intenção de futuras políticas mulheres a pleitearem seguirem a carreira parlamentar.

Ademais, a violência psicológica também pode ocorrer também por parte de outros autores, como a imprensa. Portanto, a seguir serão indicados relatos de entrevistada que passaram por este tipo de situação.

A entrevistada (11) contou:

“Sim, as pessoas de artigo de opinião, diziam coisas que não eram verdadeiras. Ser mulher facilita esse tipo de ataques porque nos julgam como um alvo mais fraco”.

A entrevistada (9):

“Já tive, mas da parte da imprensa. Não a vi como uma violência, mas foi em função do cargo que desempenhava”.

As pessoas ainda acreditam que enfrentar certas situações faz parte do jogo político e visualizam como algo natural, um preço que se paga por estar no espaço masculino. Por isso, acabam repetindo de modo automático sem ligar o alerta sobre atos hostis. Porém, é possível notar que a violência de gênero repercutida na internet está estabelecida no desrespeito, por meio de opiniões nocivas e ofensas destinadas às mulheres que não se enquadram as expectativas julgadas como o “comportamento feminino adequado”. Os espaços virtuais reproduzem discriminações, socialmente construídas, e fortalecem a violência contra as mulheres, como ocorre com a ameaça da divulgação de conteúdo sexual (Bruns e Santos, 2006).

Portanto, no cenário político, ao tratar-se da autoestima feminina, cada vez que a mulher sofre ataque, ela enfraquece e não terá mesma segurança e força para resolver os conflitos, comprometendo o desempenho profissional e ocasionando sentimento de insegurança, diminuição da autoconfiança e fragilizando outras esferas da vida. À vista disso, é importante considerar, que a reação de cada uma poderá ser divergente, ao invés de comum, visto que algumas podem ficar mais quietas, por medo de agravar ou repetição da ofensa, e outras podem revidar devido às diversas humilhações e frustrações já realizadas pelos perpetradores (Siqueira e Rocha, 2019).

3.3.3 Violência Sexual

A violência sexual pode ser compreendida como avanço indesejado por meio do toque físico e/ou comentários invasivos de conotação sexual. De acordo com as entrevistadas, os atos ocorreram, de maneira geral, quando as parlamentares eram jovens e solteiras. Aparentemente, a ausência do comprometimento oficial e social do instituto “casamento”, além da hipersexualização do corpo feminino, torna as mulheres jovens mais vulneráveis a sofrerem violência. Por outro lado, apesar das jovens parlamentares também sofrerem diferentes manifestações de violência simbólica, quando casadas, geralmente elas foram difamadas como adúlteras.

Quando as entrevistadas foram questionadas se já haviam sido vítimas de assédio sexual, a entrevistada (15) respondeu:

“Já, muitas vezes, desde comentários ‘com essas roupas assim, nem sempre são bem olhadas’, ‘ainda bem que estou rodeado de mulheres bonitas’, a forma como cumprimentam: agarrando, beijando, muitas vezes. Todas as semanas [...] em reuniões políticas, foi toque, foram olhares, foram comentários. Aquele olhar que a mulher percebe está a ser despida, estar a ser olhada, não pela capacidade, mas sim pela forma que se veste [...] em todos esses anos de militante, eu fui várias e muitas vezes assediada, quer ser na campanha e comícios, mas mais nos espaços de reuniões política”.

A entrevistada (14) contou:

“Uma vez, uma coisa que aconteceu, eu e algumas militantes tivemos um episódio grave, de um militante que enviou fotos do órgão genital dele a nós, nomeadamente ele tinha 30 e tal anos e enviou a miúdas de 18 a 19 e 17 a 16 anos, estamos a falar aqui de assédio sexual a menores ou a pessoas que atingiram a maioridade há pouco tempo”.

Já a entrevistada (10) ao ser questionada contou sobre um fato que aconteceu quando tinha por volta dos 20 anos:

“Sim, houve uma tentativa. Foi um momento muito difícil. Neste momento eu me afastei da política, fiz queixa ao diretor de campanha e ele disse-me que eu nunca mais teria contato com essa pessoa e ele recebeu ordens para não me incomodar, mas não aconteceu nada. E a minha vontade, sim, foi de desistir, não desisti porque tive apoio de alguns amigos e amigas, mas acabei por me afastar e tive um período sem fazer política, um bocadinho por causa disso, ou seja, por sentir [...] mesmo sem ser um assédio evidente, é um assédio: de tocar no braço, um ‘estás muito bonita’, ganhar uma flor e de insinuar que se eu quisesse poderia ir mais longe. E aí, houve um período que eu me afastei da política, porque não tinha capacidade. Isso foi há muitos anos e eu não tinha capacidade de saber lidar com isto. Mas depois dos 30 voltei com a maturidade. Foi difícil, foi complicado. Era o toque no braço, era um sufoco”.

A violência sexual tem um grande impacto na vida de uma mulher, uma vez que o medo avassalador se apodera da vítima. O medo de voltar ao mesmo ambiente, pavor de encontrar com a pessoa novamente, pânico de reviver a situação, de revê-lo e não saber ou não poder se defender, já que biologicamente o homem, naturalmente, tem mais força física do que a mulher. E isto, além de fragilizar e despertar transtornos psicológicos, como ansiedade, depressão, culpa, repercute diretamente na trajetória de vida da mulher. Porque, muitas vezes, ela abre mão e desiste de continuar ali, daquele sonho, lugar, trabalho e do desejo de permanecer na caminhada política, com medo de ter o corpo objetificado e violado novamente.

Toda vez que uma mulher é vítima de assédio sexual algo muda dentro dela, é como se um pedaço da lâmpada interna, da vela que a mantém acesa apagasse e se encolhesse para dentro como uma concha e permanece lá, encolhida, regada de sentimentos ruins. Até que um dia, depois de um processo doloroso, muitas vezes longo, volte a ter coragem para sair novamente (Penna, 2021). As ameaças de violação exploram a crença de que as mulheres são vulneráveis e alvos fáceis (Krook, 2020).

Na política, o assédio contra as mulheres serve para impedi-las de realizar plenamente as funções. Áurea Carolina, parlamentar no Brasil, no livro “Sempre Foi Sobre Nós” afirma: “acredito que a maioria das mulheres na política, senão todas, sofrem com comentários sexistas e outras formas de violência por parte de colegas homens. É um dispositivo capaz de eliminar a nossa presença dos espaços de poder” (Carolina, 2021, p.28). Portanto, identificar essas práticas é fundamental para compreender como os efeitos desses atos influenciam na sub-representação feminina na política.

3.3.4 Violência Simbólica

Simbólico é tudo aquilo que não é concreto, ou seja, não é material. É no simbólico que moram os sonhos, as paixões, as utopias e a fé, instâncias que nos diferenciam das máquinas, objetos e nos caracterizam como humanos. Relativamente a violência política contra mulheres do tipo simbólica, encaixa-se na classificação de

violências implícitas, e está ligada diretamente as deficiências de um estado democrático de direito.

À vista disso, é possível notar que este tipo é bastante testemunhado no âmbito político português e encontra-se presente em diversos aspetos da política portuguesa, vinculando-se a alguns mecanismos de violência política sexista, que estão esclarecidos no decorrer desta seção.

Portanto, para identificar o fenómeno da violência simbólica, foram realizadas algumas perguntas relacionadas à temática para as deputadas. A iniciar, por saber se alguma vez já haviam sido questionadas pelo fato de ser mulher e exercer um cargo político. A resposta de quase todas as entrevistadas foi positiva. E acrescentaram que, normalmente, não recebiam esse questionamento por colegas parlamentares, mas por pessoas próximas ou de fora da política.

A entrevistada (4) apontou:

“Sim, às vezes até me perguntam: ‘como é que tu gostas disso?’ Porque isso não é um mundo de mulheres”.

Entrevistada (5):

“Sim. Quando eu tinha 24 anos e fui candidata à junta de freguesia, o candidato da oposição, na campanha eleitoral dizia que era uma ‘garota e mulher, como é que é possível? Só se o povo estiver doido’. Porque o candidato da oposição era um homem. E a maior arma de arremesso na campanha eleitoral era a minha idade e eu ser mulher. Depois consegui provar com muito custo, que independentemente da idade e do género conseguia fazer um excelente trabalho, mas tive de fazer prova”.

O ambiente político, que é maioritariamente masculino, não é recetivo à presença de mulheres, o que torna recorrente a presença de comentários machistas, intimistas e que descredibiliza a capacidade feminina, muitas vezes beirando o assédio verbal, nas reuniões, corredores e espaços de tomada de decisão, o que torna o ambiente hostil às mulheres (Update, 2020).

A entrevistada (3) disse:

“Saio de casa de manhã e chego em casa à noite, durante a semana estamos no parlamento e no fim de semana estamos fazendo nosso trabalho no distrito. ‘Como é que você consegue? Não para, não para’. E, às vezes, curiosamente, essa atitude vem muitas vezes comentários das próprias mulheres. Uma vez me perguntaram: ‘Como é que seu marido deixa?’ E eu respondi: ‘Oh, minha querida, o meu marido não tem de deixar. Eu tenho a minha vida e a minha individualidade. Temos de nos respeitar’. Temos ainda uma sociedade muito conservadora e não é fácil para mulheres deixarem de fazer o que fazem habitualmente, por isso a importância de participar de associações. Quando nós mulheres assumimos lideranças e funções [...] nossa participação na política é importante para outras mulheres, porque elas também se sentem fortalecidas e encorajadas, e assim conseguimos mudar as mentalidades”.

Simone de Beauvoir afirma que “o opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os próprios oprimidos”. Por isso, é comum que mulheres sejam também opressoras, uma vez que a cultura patriarcal doutrina e classifica a figura feminina como não pertencente ao público e espaços de poder, apenas destinada aos cuidados da casa e da família. Assim, sendo incompreendida, por algumas delas, a liberdade como um direito pertencente a todas as mulheres.

A entrevistada (12) disse:

“Sim, várias situações, mas posso lhe dizer que tive um namorado uma vez que me disse: ‘Deves pensar que eu hei de ficar em casa a cuidar dos filhos, enquanto tu vais para as reuniões à noite com outros homens’, depois também algumas pessoas: “não estudasse bem? estás feliz lá?””.

O machismo e a misoginia só visam as mulheres que se desviam de padrões dominantes, a iniciar pela conceção de que cabe aos homens o exercício de poder. Para a filósofa Manne, a mulher que sai do padrão patriarcal será definida como arrogante, fria, não confiável, moralmente suspeita e sedenta de poder, porque para muitos estará deixando de cumprir o papel de mulher em um sistema que favorece os homens (Rousseff, 2021).

A Entrevistada (14) contou:

“Já, mas não por pessoas da política, mas por pessoas de fora. ‘Por que eu estou lá?’ e já que estou ‘por que não arranjo um marido?’ [...] ‘cuidado com a fama das mulheres na política, vocês andam sempre de um lado para o outro’”.

A entrevistada (8) ressaltou:

“Já, por exemplo, quando fui eleita havia muitas perguntas: ‘o que vai fazer com a sua filha que é muito pequenina?’.

A Entrevistada (11) disse:

“Já, principalmente quem começa muito cedo, há um fator que é engraçado na política que é: ninguém questiona a um homem que tem filhos pequenos por ir para a política, mas a mulher que tem filhos pequenos é diretamente apontada”.

Estes tipos de comentários foram bastante recorrentes nas entrevistas, uma vez que várias ressaltaram serem questionadas pelo fato de ser mulher e estarem inseridas na política, como dariam conta dos afazeres domésticos e cuidados familiares. A violência estrutural afeta o engajamento político das mulheres devido à imposta divisão do público e privado. Atribuindo valor aos homens na liderança pública, enquanto as mulheres designadas a esfera privada do lar (Katz, 2016).

A cultura patriarcal associa as mulheres sempre aos cuidados domésticos, enquanto os homens não. Entretanto, o mundo está a evoluir e precisa passar pelo processo de desconstrução, para que cada vez menos mulheres tenham suas vidas atribuídas aos afazeres do lar. Por conseguinte, sejam interrompidas a violência contra a elas e rotuladas impostos pela sociedade devido à função política que exercem.

A entrevistada (5), ao fim da entrevista, disse ter algo a acrescentar:

“A violência simbólica, temos o departamento das mulheres socialistas, é um departamento para combatermos a desigualdade de gênero e os lugares da mulher na política, às vezes o que eu sinto é que às vezes sofremos esta violência simbólica ‘lá vêm

elas’, ‘lá vem o departamento’, ‘lá vêm as mulheres a procura de lugares’, ‘lá estão elas com a mania de defender os pobrezinhos e as leis da paridade, estão sempre a defender o mesmo, não precisavam disto’. Às vezes, sinto isto, e sinto que este departamento das mulheres socialistas não é levado a sério, não é dado o valor que ele precisava ter. Posto à parte como ‘lá vem as chatas outra vez’, ‘lá estão elas aqui a incomodar’, não é uma violência física, mas há uma violência simbólica [...] Se não fosse a lei da paridade obrigá-las a indicá-las (as mulheres que estão no departamento) para as listas, acho que as coisas estariam bem piores”.

Uma vez que as mulheres são as únicas a falar sobre o que vivenciam e não conseguem cruzar o limite que as tratam como “exageradas”, “vitimistas” ou responsáveis e culpadas pelo que estão vivendo (Dávila, 2021). Dessa forma, é possível notar que a mulher vive em constante luta diária pelo direito fundamental de existir.

No livro “Sempre foi sobre nós”, a deputada brasileira Sônia Guajajara relata sobre a luta indígena, na mesma lógica é possível fazer um paralelo com os desafios enfrentados pelas parlamentares, quando menciona: “É um artifício para tirar sua coragem, sua força e, principalmente, sua motivação. E se você perder a motivação, vai parando o processo de articulação e de mobilização” (Guajajara, 2021).

Acrescenta-se ainda que a sub-representação feminina no parlamento, tem também relação com as diversas opressões sofridas e a difícil receptividade às mulheres nos espaços políticos (Sampaio, 2018). Da violência da simbólica à física, todas consideradas absurdas e graves podem interferir no desejo de meninas e mulheres a ocuparem a política (Petrone, 2021). A hostilidade pode ter repercussões para a vítima que sofre diretamente, bem como diminuir a atuação dela e com isso passar uma mensagem pejorativa para o público feminino evidenciando que a política não é lugar para mulher (Pinho, 2020).

Dessa forma, sobrevém contribuir para a perpetuação da sub-representatividade e enfraquecer os debates acerca das questões e soluções abrangentes à população feminina (Florentino, 2018). Diante disso, para haver

democracia é necessário que todos os corpos façam parte da vida política (Petrone, 2021).

Portanto, é possível observar um tipo de violência no contexto político português: a violência simbólica. Sendo o tipo de violência que a vítima não percebe está a ser agredida. Conforme Bourdieu a violência simbólica legitima a hierarquia entre homens e mulheres, reforça as desigualdades estruturais. Uma vez que o género feminino é socializado para aceitar a ordem de dominação como senso comum sobre a perspectiva de mundo (Bourdieu, 1991). À vista disso, grande parte das entrevistadas, a partir dos discursos expostos, referiu sentir dificuldade de afirmação.

3.3.5 Violência Económica

O abuso económico está cada vez mais reconhecido como uma maneira de hostilidade às mulheres (Fawole, 2008). Pode ser definido como atos que controlam e restringem o acesso a recursos financeiros para as mulheres na política. Com isso, reduzem-se as chances na campanha e afetando o desenvolvimento no trabalho. Para as mulheres, a falta de apoio financeiro no processo eleitoral é uma das maiores barreiras enfrentadas por elas (Krook e Restrepo Sanin, 2016). Por isso, a importância de investigar como é realizado o repasse do dinheiro para as deputadas.

Assim, no decorrer das entrevistas, foi investigado como seria a distribuição do financiamento político para campanhas das deputadas.

A entrevistada (2) respondeu:

“Há regras claras, também o meu mandatário financeiro era homem, mas não lembro de ter recebido menos recursos”.

A entrevistada (5) disse:

“É sempre conciliado ao grupo político, não é individualizado. É para a candidatura do partido e pelos votos que tivemos nas eleições, isto está legislado”.

A entrevistada (15):

“Não recebemos pessoalmente, aqui em Portugal, recebemos pela estrutura”.

As respostas das entrevistas foram bastante semelhantes. Por isso, não foi possível observar a existência da violência económica contra as mulheres, no âmbito político português. Uma vez que a distribuição de materiais e recursos financeiros não é direcionado individualmente, mas para o grupo político, impossibilitou a quantificação e análise.

Por este motivo, de acordo com as argumentações das entrevistadas, uma vez que as deputadas não recebem recursos direcionados para a candidatura ou mandato pessoal, mas sim para o grupo, identifica-se que, por meio das entrevistas, não foi possível constatar violência económica contra as parlamentares em Portugal.

Entretanto, é necessária uma investigação direcionada a este aspeto, para compreender qual a diferença de Portugal para os outros países. Por meio de pesquisas empíricas realizadas, em outras nações, foi constatado haver violência política de género económica. É importante evidenciar que atos de violência económica, assim como a simbólica, normalmente, não são realizados de forma isolada, mas por um padrão amplo, em conjunto, com efeito às vezes impercetíveis, mas que apresentam danos às mulheres (Krook e Restrepo Sanin, 2016).

3.3.6 Violência Transcendente: Uma nova tipologia?

Além das tipologias de violência política de género encontradas já explanadas no enquadramento teórico, este estudo encontrou um tipo de violência contra a mulher na política não incluída ainda na literatura. Sendo possível observar a existência de um fenómeno existente, mas que até então não foi inserido na violência política de género: **a violência transcendente.**

No dicionário “transcender” significa sobressair, ir além dos limites, alcançar algo de maneira que está fora das demarcações condicionadas. O conceito de transcendência

pode ser compreendido e associado ao facto de ultrapassar algum tipo de limite, seja físico ou simbólico, trazendo como resultado ou consequência com elevada relevância ou gravidade.

Dessa forma, no decorrer das entrevistas foi observado um tipo de violência transversal e indireta que afeta alguém além das deputadas: terceiros, que possuem relações pessoais ou profissionais com elas. Esta categorização está sendo proposta, porque não foi possível enquadrar de forma acurada este cenário de violência conforme as definições académico-teóricas encontradas na literatura de referência.

Esta tipologia pode ser compreendida como uma violência que *ultrapassa os limites da pessoa agredida*, considerando os atos de hostilidades direcionados a terceiros próximos, nomeadamente a família, amigas (os), assessoras das mulheres politicamente ativas e militantes. A violência transcendente ocorre por meio de agressões físicas e/ou psicológicas a terceiros que estão diretamente ligados a parlamentares femininas ou candidatas a cargos políticos, com o intuito de agredir as pessoas que fazem parte daquele círculo social, para consequentemente atingir a parlamentar.

Esta tipologia é uma forma insidiosa de violência que não se limita apenas à parlamentar, mas se estende aos seus familiares e amigos, criando uma atmosfera de intimidação e ameaça que ultrapassa as fronteiras da esfera pública. Esta violência muitas vezes assume várias formas, incluindo assédio, difamação, ameaças e pode incluir até mesmo violência física contra pessoas próximas à parlamentar.

Os familiares e amigos de uma parlamentar podem se tornar alvos dessa violência como uma tentativa de pressionar a própria parlamentar a desistir de suas posições políticas ou de seu engajamento. Os agressores podem acreditar que ao atingir aqueles que são próximos à parlamentar, podem influenciar nas decisões ou desencorajar futuras atividades políticas. Essa tática é particularmente prejudicial, uma vez que não visa a parlamentar individualmente, mas também afeta negativamente suas

relações pessoais e o ambiente de apoio que é crucial para seu bem-estar e desempenho profissional.

A violência política de gênero transcendente reflete a tentativa de silenciar as vozes femininas na política ao criar um ambiente hostil não somente para as parlamentares, mas para todos aqueles que estão associados a elas. Essa forma de violência destaca a necessidade de uma abordagem holística na abordagem do problema.

Ela pôde ser identificada por meio do discurso das respondentes, quando foram indagadas se “pessoas próximas (familiares/amigos) foram vítimas de violência por causa da sua atividade política”, conforme traz à tona a entrevistada (5): *“Sim, amigas”*.

A entrevistada (9) contou:

“Mandam piadas muitas vezes, principalmente, aos meus filhos”.

A entrevistada (15) relatou:

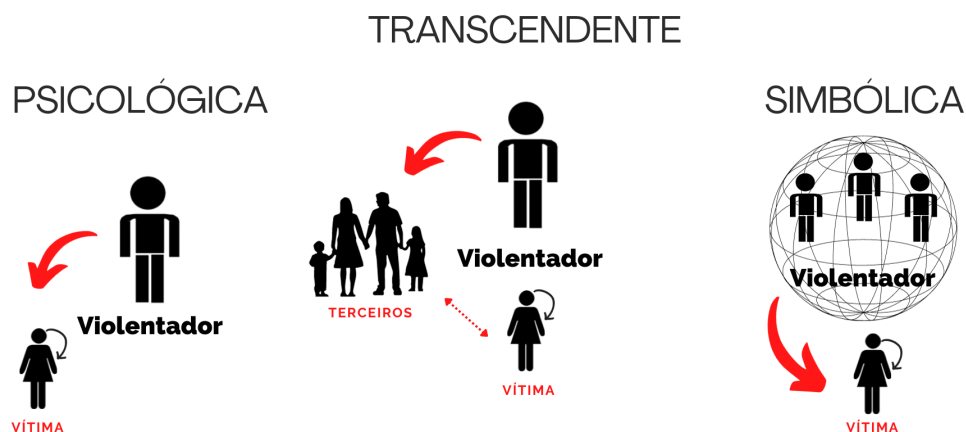
“Meu namorado foi vítima nas redes sociais. Diretamente. Foi envolvido. [...] No momento chamaram-me de puta, quando comecei a namorar com meu atual marido, e os meus filhos assistiram essas questões.”

Por isso, este tipo de violência precisa ser levado em consideração, uma vez que vai além do alvo principal e agride diretamente terceiros e indiretamente as mulheres que desempenham um papel político. Bem como, é preciso verificar a ofensa aos filhos envolvidos e como este ato pode repercutir no desenvolvimento desses cidadãos e problemas familiares. Demanda-se analisar a gravidade e perigo que este tipo de violência pode ser danoso para a democracia e futuro da sociedade, ressoando de várias maneiras nos atores agredidos de forma direta e indireta, como: aversão à política, problemas psicológicos e conflitos de convívio social.

A título de esclarecimento e compreensão, a Figura 4 ilustra a diferença entre os três tipos de violência que podem ser confundidos devido à similitude na questão subjetiva, sendo a violência psicológica, transcendente e simbólica.

A Violência Psicológica é praticada quando o agressor atinge diretamente a vítima, por meio de atos hostis, como assédios verbais e posturas de intimidação para afetar frontalmente a parlamentar. Já Violência Transcendente, atinge diretamente as pessoas próximas da parlamentar, com o intuito de agredi-las de forma direta e, por conseguinte, de forma indireta atacar a mulher que ocupa o cargo político. A Violência Simbólica consiste na agressão indireta, por meio de atitudes construídas e enraizadas na sociedade, corroboradas pelos homens que compõem a política.

Tipos de Violência



(CAVALCANTI, 2022)

Figura 4. Tipos de violências subjetivas

Por isso, a percepção e os ataques se consolidam de formas distintas nos três cenários apresentados. Enquanto a violência psicológica e simbólica atinge diretamente a mulher politicamente ativa, a violência transcendente atinge indiretamente a parlamentar, mas de maneira direta a terceiros (familiares e amigos) próximos a mulher que ocupa o cargo público.

Nesse contexto, a inclusão dessa tipologia faz necessário para que sejam realizados novos estudos analíticos sob essa perspectiva com foco nessa temática para que de maneira mais aprofundada possa compreender esse fenómeno. Assim sendo, esta dissertação visa contribuir para a compreensão deste tipo de hostilidade, que, embora não seja propriamente novo, ainda carece de uma definição consagrada na literatura. Por isso, este enfoque abre espaço para investigações futuras sobre esta nova tipologia de violência.

3.4 O impacto da Violência na Atividade Política Feminina em Portugal

Para descobrir qual impacto dos tipos de violência anteriormente citados, foi interpelado as deputadas o que desestimula a atividade política desempenhada por elas. A entrevistada (2) respondeu:

“Esse machismo. Isso é o que desestimula [...] muito difícil de arrancar. Só haverá igualdade quando as mulheres tiverem o mesmo direito de errar. Quando chegarem as incompetentes e forem aceites, porque ainda não chegaram, aí haverá igualdade [...] quando um género é uma minoria e quando as mulheres estão em uma minoria muito pequena, é muito difícil de se trabalhar”.

A dificuldade em erradicar o machismo reside na persistência de normas culturais e estruturas institucionais que perpetuam desigualdades. A demanda por um padrão mais elevado para as mulheres, mencionada no direito de errar, revela uma expectativa social desigual e intolerante, em que as mulheres são frequentemente submetidas a uma avaliação mais crítica em relação aos seus pares masculinos.

Em seguida, as deputadas foram questionadas se já pensaram em se afastar e/ou desistir da política e a maioria das deputadas responderam de forma positiva. Apontaram os motivos pelos quais foram afastadas e porque tiveram este tipo de pensamento.

A entrevistada (11) contou:

“Fui afastada, quando fiquei grávida. Fui afastada da direção, pelo fato de estar grávida. Porque é fácil afastar uma mulher grávida”.

A entrevistada (8) afirmou:

“Já, houve uma altura que sim. Por calúnia, estavam a inventar calúnias e me difamar”.

A entrevistada (12) relatou:

“Já. Não me afastei, mas diminuí alguns cargos que tinham me convidado [...] ver esses lobbies, esses mesmos grupos, e reuniões à noite e penso: ‘mas tu andas aqui a fazer o quê?’.

As experiências narradas revelam a existência de obstáculos significativos que as mulheres enfrentam no âmbito político, tendo impactos profundos no desenvolvimento de suas carreiras e, por conseguinte, na representatividade democrática. O afastamento de uma mulher grávida da direção, além de ser uma violação dos direitos fundamentais, evidencia a persistência de preconceitos de gênero que permeiam as esferas de poder. Esse tipo de discriminação não apenas prejudica a indivíduo afetada, mas também contribui para a sub-representação de mulheres nas instâncias decisórias, comprometendo a efetividade democrática.

Conforme D'ávila (2021), argumenta que somente as mulheres têm o direito de determinar o que sentem, por isso, a maneira como as parlamentares respondem a essa violência passa a ser entendida como um sinal para a sociedade. As vivências das experiências são comuns à rotina da mulher quando decide ocupar espaços de poder. São enfrentamentos cotidianos semelhantes, sendo ensurdecador o silêncio das instituições e do sistema político sobre os desafios enfrentados por elas.

As deputadas também foram questionadas se achavam/sentiam que a atividade política é mais difícil para a mulher do que para o homem. E, mais uma vez, a maior

parte respondeu positivamente, concordando que existem mais desafios durante o percurso político para as representantes femininas do que para os masculinos.

A entrevistada (8) ressaltou:

“Nós temos de nos afirmarmos. Em plenário, muitas vezes, são escolhidos os mesmos e a maioria são homens. Não quer dizer que não temos competência, entretanto já estão lá, há mais de anos, e acabam por intervir mais do que nós. Nós para intervir temos de nos afirmar e às vezes temos que ‘dar um murro na mesa’ e impormo-nos, mesmo assim, às vezes, acaba que não conseguimos”.

A entrevistada (6) apontou:

“É uma questão que não é muito visível, a nível mais local, em alguns setores ainda existe da mulher não ser vista com a mesma credibilidade que o homem e o processo que tem para conseguir impor essa sua liderança. É um processo que demora mais, que é mais moroso do que no caso de ser homem. O percurso é maior quando se lidera, muitas vezes a mulher está sozinha e às vezes quando tem de impor do ponto de vista, assertividade, é uma forma que tem de trabalhar melhor e conseqüentemente, mais gasto de energia e alguma agilidade mental, do que se fosse um homem. É uma questão de reconhecimento, a palavra certa é mesmo essa o reconhecimento. Tenho sempre a sensação e tenho muitas outras colegas que partilham exatamente da mesma opinião que eu, o caminho que nós temos de fazer é mais trabalhoso do que o que o caminho que o homem faz para conseguir os mesmos objetivos. Se olha diferente para uma mulher em determinadas funções (de liderança) por ser mulher”.

O processo mais moroso e complexo enfrentado pelas mulheres, ao tentar impor sua liderança, revela a existência de estereótipos de gênero profundamente enraizados na sociedade, que condicionam as expectativas em relação às habilidades das mulheres. O reconhecimento, ou a falta dele, torna-se um fator crítico nesse processo, porque muitas mulheres, como indicado, sentem que o caminho para atingir objetivos similares é mais árduo e exigente do que para seus colegas masculinos. A diferenciação de olhares e a necessidade de trabalhar arduamente para impor assertividade refletem a

persistência de normas de género desfavoráveis. A falta de credibilidade atribuída às mulheres constitui uma barreira significativa para o progresso profissional e a conquista de liderança.

Em uma sociedade, na qual a estrutura social é dominada pelo patriarcado, durante a infância, meninas são ensinadas a exercerem papéis vinculados ao doméstico. Por conseguinte, são desestimuladas a participarem de discussões políticas (Biroli, 2010).

A entrevistada (3) disse:

“O papel da mulher estava destinado a outras funções, as mulheres estão a fazer um caminho. As mentalidades não mudam por decreto e como vamos mudar? Com afirmação, capacitação, representatividade, envolvimento das mulheres. As mulheres fazerem-se ouvir, sentir, não é fácil. Muitas vezes as mulheres acabam por não ter estrutura para viver nesse mundo difícil da política e por vezes abandonam. A mulher além da sua capacidade, a capacidade nata, tem de ter uma capacidade de resiliência. Porque se não tiver muita força, não consegue”.

Conforme Saffioti (2013), as mulheres foram educadas exclusivamente para as atividades domésticas. Desse modo, a relação dessa configuração de sociedade faz com que sejam compreendidas a desigualdade de género na política e a exclusão dos direitos políticos das mulheres até os dias atuais. Deste modo, propaga-se e compreende-se a ideia de que as mulheres são vítimas da dominação masculina, sendo relegadas a posições inferiores na sociedade, abrangendo todos os domínios da vida, incluindo a esfera política (Beauvoir, 1980).

A entrevistada (9) relatou:

“Sempre há um impacto, a paridade quando é visível e efetivada é um estímulo e quando o contrário não há um estímulo. Temos melhorado bastante, mas os presidentes de comissões ainda são maioritariamente homens, eu julgo que desincentiva e tem impacto na forma como as mulheres se veem e se posicionam dentro do parlamento”.

A falta de representatividade feminina em posições de liderança dentro do parlamento não apenas perpetua as disparidades de poder, mas também impacta diretamente a percepção que as mulheres têm de seu papel na arena política, mas também reforça, uma dinâmica de poder desigual, onde as mulheres podem sentir-se marginalizadas e subestimadas. A escassez de modelos femininos em posições de liderança influencia negativamente a autoconfiança e a aspiração política das mulheres, desencorajando-as a se destacarem em um ambiente que, muitas vezes, não as reconhece e valoriza adequadamente.

Para Sousa (2021), quando uma cultura é desvalorizada, excluída e subalterna é difícil fazer com que o personagem se sinta pertencente àquele grupo e/ou espaço. Por isso, muitas mulheres sentem-se inseguras e com baixa autoestima para enfrentar certas situações na política e muitas vezes aceitam a subalternidade de forma inconsciente nos espaços de tomada de decisão.

A entrevistada (8) disse:

“Por mais que nós sejamos boas, os homens afirmam-se muito mais que as mulheres. Apesar de haver mais mulheres, ainda há um longo percurso a fazer, porque os homens tentam sempre passar à nossa frente.”

A observação sobre a dificuldade das mulheres em afirmar-se na esfera pública, mesmo quando apresentam competência e habilidades, reflete um problema sistêmico que vai além da mera questão numérica. A agressão simbólica é diagnosticada quando as mulheres enfrentam desafios para ganhar credibilidade e legitimidade em comparação aos homens. A sociedade frequentemente mantém estereótipos de gênero arraigados, nos quais a voz e as contribuições das mulheres são desvalorizadas. Quando uma mulher busca afirmar-se e sua fala é interpretada como uma ameaça à ordem estabelecida, os homens podem reagir de maneiras que perpetuam a desigualdade, tentando usurpar o espaço e a autoridade que as mulheres estão tentando conquistar.

De acordo com Manne (2018) o sexismo serve para legitimar uma ordem social patriarcal, delineando implicitamente comportamentos de acordo com os gêneros, impondo condições através de uma série de mecanismos apropriados, que incluem a

socialização e a responsabilidade. Estas são desafiadas por obstáculos, tornando, desta forma, mais difícil a afirmação das mulheres nos espaços de tomada de decisão.

A entrevista (14):

“Qualquer partido quando entra uma mulher e se for mais nova, acredite que o telemóvel dela, o facebook, instagram vão ter vários convites de homens a mandar mensagens a dizer que tem interesse numa discussão política, mas nunca é política, é sempre com segundas intenções e a mulheres tem sempre que estar a driblar esses assédios sexuais” e reforça “tem colegas minhas, militantes, que se afastaram por isso” continua “eles estão sempre dizer que são miúdos e não é por mal, e acontece uma coisa ridícula: elas afastam-se e eles continuam”.

O relato descrito revela uma preocupante dimensão de assédio sexual que afeta as mulheres, especialmente quando ingressam na esfera política em idades mais jovens. Esta forma de agressão não apenas compromete a integridade das jovens políticas, mas também representa uma ameaça ao seu envolvimento contínuo na vida política. A ocorrência desses episódios pode não apenas prejudicar o desenvolvimento de futuras lideranças femininas, mas também perpetuar a desigualdade de género na arena política.

A violência política de género é um problema com raízes estruturais na sociedade. A história é vivida por diferentes mulheres com trajetórias similares, marcadas por violências e desafios semelhantes. No quais os corpos femininos são expostos e vulnerabilizados em toda e qualquer ação realizada por elas.

Observa-se um discurso muito comum, quando um homem tem atitudes erradas, a sociedade está sempre a justificar como imaturos, mas quando a mesma situação se refere a uma mulher encontram sempre alternativas para culpabilizá-la. Quando mulheres militantes se afastam e/ou desistem da atividade política todos perdem, principalmente a democracia. Muitas mulheres poderiam estar inseridas, mas desistem por medo de serem assediadas novamente. Muitas poderiam estar eleitas, mas recusam-se retornar aos eventos políticos por receio de serem violentadas sexualmente e psicologicamente mais uma vez.

De acordo com Djamilla Ribeiro (2017), se uma realidade não tiver uma nomenclatura, seguirá invisível para a sociedade. Uma vez que este tipo estará inserido em “violência contra a mulher” sem uma nomenclatura e visibilidade, para que então sejam criadas políticas públicas para o enfrentamento às agressões direcionadas às mulheres inseridas no âmbito político, por isso, a importância de evidenciar a violência política de gênero.

Portanto, é crucial reconhecer e abordar sistematicamente este problema, assegurando que as mulheres se sintam seguras e respeitadas no exercício do seu papel na política. Essa conscientização é essencial, para combater e erradicar a violência política de gênero, promovendo um ambiente político mais equitativo e inclusivo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação explorou o processo de identificação e nomeação do problema da violência política de género, com o intuito de reforçar seus alicerces conceituais para apoiar o estudo desse fenómeno. Apesar de não ser um fenómeno novo na sociedade, é ainda pouco evidenciado no contexto social. A defesa deste conceito é essencial para promover a igualdade de género e o respeito pelos direitos humanos em todos os aspetos da vida política e social.

Conforme enfatizado, o propósito do estudo consistiu na abordagem da violência política dirigida à mulher, motivada por questões de género. Foi observado, assim, que a violência enfrentada pelas mulheres tem raízes históricas. Portanto, tornou-se imperativo abordar os marcos históricos subjacentes à construção da voz feminina no contexto político. Compreender a história é essencial para perceber que a luta emancipatória das mulheres em Portugal foi longa e desafiadora.

Dessa forma, é importante elencar os desafios enfrentados pelas mulheres politicamente ativas no parlamento português e ressaltar que em Portugal, a violência política de género, ainda não é uma temática reconhecida e debatida pela sociedade portuguesa e comunidade académica. Com isso, tornou, por vezes, mais difícil a exposição e recordação dos atos vivenciados pelas entrevistadas e reproduzidos nos discursos delas.

Este estudo foi realizado por meio de uma abordagem qualitativa e centrada em entrevistas. O foco primordial da pesquisa concentrou-se na identificação e análise da violência política de género e constatou a existência, no contexto político português. Sendo manifestada por meio da violência sexual, psicológica, simbólica e transcendente, destacando-se, de modo particular, a presença marcante da violência simbólica.

Assim, foi possível observar os ambientes mais propício aos ataques e que quanto mais jovens, mais suscetíveis a agressão sexual e psicológica. Relativamente a violência simbólica observou-se em diferentes graus e em diversos aspetos. Ademais, foi notado um outro tipo de hostilidade que afeta diretamente a terceiros e indiretamente a parlamentar, denominado de violência transcendente. Uma tipologia

ainda não reconhecida na literatura, porém identificada pela autora, e que sugere novos estudos mais aprofundados sobre este tipo de violência política de gênero.

A análise dos dados revelou que as parlamentares enfrentam uma série de desafios, muitos dos quais estão enraizados em estereótipos de gênero e normas culturais profundamente enraizadas. A violência simbólica emergiu como uma forma que aparenta ser sutil, porém, poderosa, de marginalização, muitas vezes minando a legitimidade, afirmação e o impacto do trabalho dessas mulheres na esfera política. Por meio dos discursos e gestos simbólicos, observou-se que a violência simbólica pode atuar como uma barreira à plena participação e representação política das mulheres.

Por isso, com base nos argumentos e relatos das deputadas, foi possível observar a existência de violência política de gênero no cenário político português, que estão descritas e identificadas no Capítulo III desta dissertação. Sendo importante esclarecer e evidenciar que apesar da maioria das respondentes serem casadas, no tempo da entrevista, a depender do tipo de violência relatada, elas ocorreram com maior ou menor intensidade a depender do estado civil e da faixa etária das deputadas.

A representatividade também é um ponto forte para incentivar outras mulheres a se inserirem e sentirem-se pertencentes aos espaços políticos (Fernandes, 2020). Assim, é relevante sublinhar que Portugal, tal como outros países, poderia contar com uma maior representação de mulheres jovens na esfera política. Contudo, o estudo apresentado sugere que as mulheres portuguesas podem optar por não se candidatar devido ao receio gerado pelo ambiente hostil da política. Esse receio pode estar relacionado ao temor de enfrentar violência e assédio ao longo da atividade política, especialmente quando envolvidas na militância e são mais jovens.

É importante ressaltar que este tipo de violência tem como principal intuito inviabilizar a permanência das mulheres na política. Prejudicando principalmente a democracia, uma vez que tolhe a diversidade e representação feminina. No entanto, quando examinamos as experiências vividas pelas mulheres destacadas neste estudo, é perceptível as diversas maneiras problemáticas pelas quais as mulheres podem ser alvo,

com o intuito específico de violar não apenas sua integridade pessoal, mas também seus direitos políticos iguais.

Para Folkman (1986) as estratégias de enfrentamento à violência sofrida estão diretamente associadas às características do sujeito, às crenças e valores culturais. Visto que o auxílio e diagnóstico da situação é influenciado pelo apoio recebido e pela forma como a pessoa avalia e as ferramentas escolhidas para lidar com a agressão enfrentada (Santos e Moré, 2011).

Portanto, identificar as manifestações desta violência, analisando os tipos de violência, locais onde ocorre e quem são os agentes, é possível desenvolver mecanismos para interromper tais práticas. Tornar a violência política de género oficialmente reconhecida pelas entidades parlamentares do país é fundamental para criar políticas públicas capazes de fomentar a igualdade de género no âmbito político. Assim, cada vez mais a sociedade em que as mulheres politicamente ativas possuem informação sobre este tipo de violência, conseguirão, sem grandes óbices, expor e explanar situações de agressões sofridas, identificadas para serem combatidas.

Além disso, reconhecer o fenómeno e nomeá-lo abre espaço para novas investigações, soluções e contributos. Como novas pesquisas, com mais entrevistas a parlamentares de outros partidos. Também novos estudos com mulheres que ocupam cargos em níveis autárquicos, comissões e ainda militantes e assessoras, podem ter contributos riquíssimos acerca de mapear este problema. Dado que esta problemática permanece subestimada na sociedade portuguesa e carece de estudos mais aprofundados. Novas investigações podem contribuir não apenas para a elucidação das dinâmicas subjacentes, mas também para sensibilizar a opinião pública e informar a elaboração de políticas mais eficazes e inclusivas.

Acrescento a esta dissertação a informação de que boa parte das entrevistadas agradeceram à autora por realizar esta investigação e denotaram a importância deste estudo para a sociedade portuguesa e europeia. Uma vez que a partir dos dados científicos encontrados, a depender do resultado, seria possível desenvolver políticas públicas e projetos de lei referentes acerca da temática estudada.

Dessa forma, torna-se evidente a necessidade de promover discussões e aumentar o conhecimento acerca da violência política de gênero na sociedade. Bem como, a implementação de medidas concretas para combatê-la em todas as suas formas. A sensibilização, tanto na esfera política quanto na sociedade em geral, é crucial para desafiar e reverter as normas que perpetuam a violência política de gênero. Como a criação de políticas e mecanismos institucionais que protejam as parlamentares contra a violência política e promovam uma sociedade mais consciente e igualitária.

Por fim, é essencial abordar a temática debatida neste estudo para assegurar um ambiente político que promova a igualdade de gênero e fortaleça os princípios fundamentais da democracia. O respeito pelos direitos das mulheres no contexto político não é apenas uma questão de justiça social, mas também um requisito para a eficácia e legitimidade do processo democrático.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Adão, Á., & Remédios, M. J. (2005). A narratividade educativa na 1ª fase da governação de Oliveira Salazar. A voz das mulheres na Assembleia Nacional portuguesa (1935-1945). *Revista Lusófona de Educação*, 5 (5), 85-109.
- Albuquerque, J., & Alves, E. (2018). Apontamentos sobre a violência contra a mulher na política institucional brasileira. *Revista Debates Insubmissos*, 1 (2), 143-163. Disponível em <https://doi.org/10.32359/debin2018.v1.n2.p143-163>
- Albaine, L. (2017). Contra la violencia política de género en América Latina: Las oportunidades de acción. Comunicação apresentada ao 9o Congresso Latino Americano de Ciência Política, 26-28 de julho, Montevideo, Uruguai.
- Almeida, M. A. P. de (2015). Women in Portuguese Politics. In E. Ferreira, I. Ventura, L. Rego, M. Tavares, M. A. Pires de Almeida (Eds.), *Feminist Paths: Challenging the Times* (pp. 164-174). Lisbon: Feminist University/UMAR.
- Almeida, S. S. (Ed.). (2007). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- Amâncio, L. (1999). As Mulheres e os Direitos Humanos: Entre 200 Anos Antes e 50 Anos Depois da Declaração Universal. *Finisterra*, nº 30, 61-66.
- APWLD. (2007). Reivindicando Direitos, Reivindicando Justiça: Um Guia para Mulheres Defensoras de Direitos Humanos. Chiangmai: Fórum Ásia-Pacífico sobre Mulheres, Direito e Desenvolvimento.
- Araújo, M. F. (2008). Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicologia para América Latina*, 14. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&tlng=pt.
- Ballington, J. (2018). Turning the Tide on Violence against Women in Politics: How Are We Measuring Up? *Política e Gênero*, 14 (4), 695–701.
- Bandeira, L. M. (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado*, 29 (2), Maio/Agosto.
- Baratta, A. (1999). O paradigma do gênero: da questão criminal à questão humana. In C. H. Campos (Org.), *Criminologia e Feminismo*. Porto Alegre: Sulina.
- Bardall, G. (2011). Quebrando o Molde: Entendendo Gênero e Violência Eleitoral. Washington, DC: IFES.
- Bardall, G. (2018). Violência contra a Mulher nas Eleições no Zimbábue: Uma Avaliação da IFES. Washington, DC: IFES.

- Bari, F. (2005). Women's Political Participation: Issues and Challenges. In *Enhancing Participation of Women in Development through an Enabling Environment for Achieving Gender Equality and the Advancement of Women* (pp. 29).
- Beauvoir, S. de. (1980). *O segundo sexo*. (S. Milliet, Trad.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Berdahl, J. L. (2007). Assédio Baseado no Sexo: Protegendo o Status Social no Contexto da Hierarquia de Gênero. *Academy of Management Review*, 32 (2), 641–658.
- Berkovitch, N. (1999). *Da Maternidade à Cidadania*. Baltimore, MD: Johns Hopkins University Press.
- Bernardino, Í. M., Barbosa, K. G. N., et al. (2016). Violência contra mulheres em diferentes estágios do ciclo de vida no Brasil: um estudo exploratório. *Revista Brasileira de Epidemiologia*.
- Biroli, F. (2010). Gênero e política no noticiário das revistas semanais brasileiras: ausências e estereótipos. *Cadernos Pagu*, (34), 269-299. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-83332010000100011>
- Biroli, F. (2018). Violência contra a Mulher e Reações à Igualdade de Gênero em Política. *Política e Gênero*, 14 (4), 681–685.
- Bourdieu, P. (2001). *Dominação Masculina*. (R. Nice, Trans.). Stanford, CA: Stanford University Press.
- Bourdieu, P. (1991). *Linguagem e Poder Simbólico*. (G. Raymond & M. Adamson, Trans.). Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Bufacchi, V. (2005). Two concepts of violence. *Political Studies Review*, 3 (2), 193-204.
- Bryman, A. (1984). The Debate about Quantitative and Qualitative Research: A Question of Method or Epistemology, *The British Journal of Sociology*, 35, 75-92.
- Calogero, R. M., Tantleff-Dunn, S., & Thompson, J. K. (2011). Objectification theory: An introduction. In R. Calogero, S., Tantleff-Dunn & J. K. Thompson (Eds.), *Self-objectification in women: Causes, consequences, and counteractions* (pp. 3-21). Michigan: American Psychological Association.
- CEDAW Committee. (1992). General Recommendation No. 19 on Violence against Women. Geneva: CEDAW Committee.
- Citron, D. K. (2014). *Crimes de Ódio no Ciberespaço*. Harvard University Press.
- Conselho de Direitos Humanos da ONU. (2013). HRC/23/50: Relatório do Grupo de Trabalho sobre a Discriminação contra a Mulher na Lei e na Prática. Nova York: ONU.

- Dantas, F. A., & Rubim, L. O. (2018). «“TCHAU QUERIDA!”: Questões de gênero na cobertura da mídia sobre o governo Dilma.» *Revista Observatório*, 4 (1), 466-491. Disponível em <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n1p466>
- De Haan, W. (2008). Violence as an Essentially Contested Concept. In *Violence in Europe*, eds. S. Body-Gendrot & P. Spierenburg (pp. 27–40). New York: Springer.
- Fawole, O. I. (2008). “Violência econômica contra mulheres e Girls.” *Trauma, Violence, & Abuse*, 9 (3), 167-177.
- Ferrari, D. C. A., & Vecina, T. C. C. (2002). *O fim do silêncio na violência familiar. Teoria e prática*. São Paulo: Ágora.
- Franco, A., Carolina, Á., Silva, B., Rouseff, D., Salabert, D., Penna, I., Feghali, J., Moraes, J., D'ávila, M., Rosário, M. do, Silva, M., Matos, M., Guajajara, S., Amaral, T., & Petrone, T. (2021). *Sempre Foi Sobre Nós*.
- Eagly, A. H. (1987). *Sex differences in social behavior: A social-role interpretation*. Hillsdale, NJ: Erlbaum.
- Esteves, J. (2011). Feminismo, feminismos e sufragismos na 1ª República. In Z. O. Castro, J. Esteves, & N. Monteiro (Eds.), *Mulheres na I República: percursos, conquistas e derrotas* (pp. 19-46). Lisboa: Colibri.
- Esteves, J., & Monteiro, N. (2011). Introdução. In Z. O. Castro, J. Esteves, & N. Monteiro (Eds.), *Mulheres na I República: percursos, conquistas e derrotas* (pp. 13-18). Lisboa: Colibri.
- Florentino, K. (2018). Representatividade das Mulheres na Política. *Politize!*
- Folkman, S., Lazarus, R. S., Gruen, R. J., & DeLongis, A. (1986). Appraisal, coping, health status, and psychological symptoms. *Journal of Personality and Social Psychology*, 50 (3), 571-579.
- Follingstad, D. R. (2007). Repensando as Abordagens Atuais do Abuso Psicológico: Questões Conceituais e Metodológicas. *Agressão e Comportamento Violento*, 12 (4), 439–458.
- Follingstad, D. R., et al. (1990). "O Papel do Abuso Emocional em Abusos Fisicamente Relacionamentos." *Journal of Family Violence*, 5 (2), 107–120.
- Fredrickson, B. A., Hendler, L. M., Nilsen, S., O'Barr, J. F., & Roberts, T. (2011). Bringing back the body: A retrospective on the development of Objectification Theory. *Psychology of Women Quarterly*, 35 (4), 689-696.
- Frederick, D. A., Forbes, G. B., Grigorian, K. E., & Jarcho, J. M. (2007). The UCLA Body Project I: Gender and ethnic differences in self-objectification and body satisfaction among 2,206 undergraduates. *Sex Roles*, 57, 317-327.
- Fuks, M. (2011). Efeitos diretos, indiretos e tardios: Trajetórias da transmissão intergeracional da participação política. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*,

83, 145–178. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0102-64452011000200006>

Galtung, J. (1969). Violência, Paz e Pesquisa para a Paz. *Revista de Pesquisa para a Paz*, 6(3), 167-191.

Gominho, L. (2016). *Danos Decorrentes Da Violência Psicológica Sofridos Pela Mulher*. Artigos Jusbrasil. Disponível em <https://ferrazbar.jusbrasil.com.br/artigos/373315014/danos-decorrentes-da-violencia-psicologica-sofridos-pela-mulher>

Guimarães Chai, C., Pereira dos Santos, J., & Gonçalves Chaves, D. (2018). Violência institucional contra a mulher: O Poder Judiciário, de pretensão protetora a efetivo agressor. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, 13 (2), 640-665. www.ufsm.br/revistadireito

Instituto Update. (2020). *Eleitas: mulheres na política*. Disponível em <https://www.institutoupdate.org.br/eleitas/>.

Inter-Parliamentary Union (IPU). (2016). Sexismo, Assédio e Violência contra Mulheres Parlamentares. *Genebra: IPU*.

Jardim, A. C. S., & Pereira, V. S. (2009). Metodologia Qualitativa: É possível adequar as técnicas de coleta de dados aos contextos vividos em campo? *Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural*.

Katz, J. (2016). *Homem o Suficiente? Donald Trump, Hillary Clinton e a Política da Masculinidade Presidencial*. Northampton, MA: Interlink.

Klaas-Jan Stol, Paul Ralph e Brian Fitzgerald. (2016). Grounded theory in software engineering research: A critical review and guidelines. In *2016 IEEE ACM 38th International Conference on Software Engineering (ICSE)*, pages 120–131. ISSN: 1558-1225.

Krook, M. L. (2015). Empowerment vs. Backlash: Gender Quotas and Critical Mass Theory. *Política, Grupos e Identidades*, 3 (1), 184-188.

Krook, M. L., & Restrepo Sanín, J. (2016). Violência contra as mulheres na política: uma defesa do conceito. *Política e Governo*, 23 (2), 459–490.

Krook, M. L. (2017). Violência contra a mulher na política. *Jornal da Democracia*, 28 (1), 74-88.

Krook, M. L. (2020). *Violence Against Women in Politics*. Oxford University Press USA - OSO.

Lamartine, C., & Henriques, C. F. (2021). Ladies in Red: Uma Análise das Medidas Legais de Combate à Violência Política de Gênero no Brasil e em Portugal. *ex aequo - Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres*, 44, 93-109. Disponível em <https://10.22355/exaequo.2021.44.07>

- Lauris, E., Hashizume, M. (2020). Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020. Disponível em http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio_Violencia-Politica_FN.pdf.
- Lemos, B. M. (2017). *Misoginia, Feminismo e Representações Sociais: O Processo de Impeachment de Dilma Rousseff na Imprensa Brasileira (2010-2016)*. Artigo apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de licenciada em História.
- Lima, D. S., & Araujo, J. M. M. (2018). Mulheres na Política, a Repressão, a Masculinização e a Mídia: Os Casos de Angela Merkel, Dilma Rousseff e Park Geun-Hye.
- Lindberg, S. M., Grabe, S., & Hyde, J. S. (2007). Gender, pubertal development, and peer sexual harassment predict objectified body consciousness in early adolescence. *Journal of Research on Adolescence*, 17, 723–742.
- Louro, G. L. (1997). *Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, RJ: Vozes. Páginas 14-36.
- Lousada, Isabel. (2011). Escrevendo e bordando, a nação e a bandeira, as palavras e os atos: símbolos e poder pela pena de Adelaide Cabete e Carolina Beatriz Angelo. In *Anais do XIV Seminário Nacional Mulher e Literatura / V Seminário Internacional Mulher e Literatura*. Disponível em https://run.unl.pt/bitstream/10362/6936/1/isabel_lousada.pdf.
- Manne, K. (2018). *Down Girl: A lógica da misoginia*. Nova York: Oxford University Press.
- Mariano, M. de F. S. (2017). Às Urnas: A reivindicação do voto feminino na Península Ibérica (1821-1934). Tese de Doutoramento em História Contemporânea, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Martins, C. (2015). *Mulheres, Liderança Política e Mídia*. Aletheia Editores.
- Matos, M. (2020). *Mulheres e a violência política sexista: desafios à consolidação da democracia*. Campinas: Editora Unicampi, p. 109-142.
- McKinley, N. M. (2011a). Continuity and change in self-objectification: Taking a life-span approach to women's experiences of objectified body consciousness. In R. Calogero, S., Tantleff-Dunn & J. K. Thompson (Eds.), *Self-objectification in women: Causes, consequences, and counteractions* (pp. 101-115). Michigan: American Psychological Association.
- Monteiro, R. (2011). A Política de Quotas em Portugal: O papel dos partidos políticos e do feminismo de Estado. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 92, 31–50. Disponível em <https://doi.org/10.4000/rccs.3953>

- Moradi, B., & Huang, Y. (2008). Objectification theory and psychology of women: A decade of advances and future directions. *Psychology of Women Quarterly*, 32, 377-398.
- Nascimento Gomes, R. (2016). Teorias da dominação masculina: uma análise crítica da violência de gênero para uma construção emancipatória. *Libertas: Revista De Pesquisa Em Direito*, 2 (1). <https://periodicos.ufop.br/libertas/article/view/292>
- O'Leary, K. D. (1999). Abuso psicológico: uma variável que merece atenção crítica em Violência Doméstica. *Violência e Vítimas*, 14 (10), 3–23.
- Palermo, T., Bleck, J., & Peterman, A. (2014). Ponta do Iceberg: Denúncias e Violência Baseada em Gênero em Países em Desenvolvimento. *American Journal of Epidemiology*, 179 (5), 602–612.
- Petersen, J. L., & Hyde, J. S. (2013). Peer sexual harassment and disordered eating in early adolescence. *Developmental Psychology*, 49 (1), 184-195.
- Phillips, D. (2018, March 17). Marielle Franco: Favelas in Brazil mourn the death of a champion. *The Guardian*. Disponível em <https://www.theguardian.com/world/2018/mar/18/marielle-franco-brasil-favelas-luto-morte-campeã>
- Pinho, T. R. de. (2020). Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. *Revista Estudos Feministas*, 28 (2). Disponível em <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n267271>
- Pinto, C. R. J. (2010). Feminismo, História e Poder. *Revista de Sociologia e Política*, 18 (36), 15-23. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/GW9TMRsYgQNzxNjZNcSBf5r/?lang=pt&format=pdf>
- PNUD e ONU Mulheres. (2017). *Prevenção da violência contra a mulher nas eleições: uma programação Orientar*. Nova York: PNUD e ONU Mulheres.
- Portugal. (1911). *Código Eleitoral*. Disponível em <http://app.parlamento.pt/upload/Comunicar/Anexos/2015/N10/codigoeleitora1911.pdf>.
- Portugal. (1913). *Código Eleitoral*. Disponível em <http://app.parlamento.pt/upload/Comunicar/Anexos/2015/N10/codigoeleitora1913.pdf>
- Puwar, N. (2004). *Invasores do Espaço*. Nova York: Berg.
- Ribeiro, D. (2017). *O que é: lugar de fala?* Belo Horizonte, MG: Letramento.
- Sanchez, B. R. (2020). "Não Vão Calar a Voz de uma Mulher Eleita": As Disputas em Torno do Conceito de Violência Política de Gênero. *Democracia e Desenvolvimento*.

- Santos, M. H., & Amâncio, L. (2010a), "A (in)justiça relativa da ação positiva: a influência do gênero na controvérsia sobre as quotas baseadas no sexo", *Análise Psicológica*, 28 (1), pp. 43-57.
- Sampaio, C. (2018). 'Na política, sofremos mais preconceito', afirmam mulheres sobre misoginia no Brasil. *Brasil de Fato*, Brasília (DF). Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2018/05/25/na-politica-sofremos-mais-preconceito-afirmam-mulheres-sobre-misoginia-no-brasil>
- Santos, A. C. W., & Moré, C. L. O. O. (2011). Repercussão da violência na mulher e suas formas de enfrentamento. *Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC, Brasil*.
- Saffioti, H. (2013). *A mulher na sociedade de classes*. São Paulo: Expressão Popular.
- Santos, M. H., & Espírito-Santo, A. (2017). «Para além dos Números: Transformações de Gênero associadas à Lei da Paridade.» *Journal of Studies on Citizenship and Sustainability*, 2, 18-34.
- SAP Internacional. (2010). *Violência contra a Mulher na Política: Definindo Terminologias e Conceitos*. Lalitpur: SAP International.
- Schultz, V. (1998). Reconceituando o Assédio Sexual. *Yale Law Journal*, 107 (6), 1683-1805.
- Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 20(2), 71-99.
- Siqueira, C. A., & Rocha, E. S. R. (2019). Violência psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. *Revista Arquivos Científicos (IMMES)*, Macapá, AP, Ano 2019, v. 2, n. 1, p. 12-23. Disponível em <https://arqcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/107/63>
- Silva, I. (2021). Por que a Presença da Mulher na Política é Essencial. *Nexo Jornal LTDA*, online. Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/colunistas/tribuna/2021/Por-que-a-presen%C3%A7a-da-mulher-na-pol%C3%ADtica-%C3%A9-essencial>
- Sousa, S. W. D. S. (2021). *Violência Política de Gênero: Repercussões Psicossociais*. Monografia apresentada ao Curso de Psicologia do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.
- Stark, E. (2007). *Controle Coercitivo*. Nova York: Oxford University Press.
- Stark, C. (2019). "Gaslighting, Misoginia e Opressão Psicológica." *Monista*, 102 (2), 221-235.

- Teixeira, A. L. (2016). *Desigualdades de género nos cargos políticos em Portugal: Do poder central ao poder local*. Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa. Disponível em <http://hdl.handle.net/10362/20614>
- Teixeira, A. L., Espírito Santo, A., & Santos, M. H. (2021). The Parity Law in practice: Implementation and direct outcomes. *ex aequo - Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres*, 44. Disponível em <https://doi.org/10.22355/exaequo.2021.44.08>.
- Terra, B., Resende, L. M. M., & Silvestre, A. C. F. (2021). Representatividade Feminina na Política: A Importância do Papel Desempenhado pelas Organizações Partidárias para a Consolidação da Cidadania das Mulheres no Brasil. *Revista DI@LOGUS*, 10 (2), 67-82. Disponível em <https://doi.org/10.33053/dialogus.v10i2.653>
- Viana, A. J. B., & Sousa, E. S. S. (2014). O poder (in)visível da violência sexual: abordagens sociológicas de Pierre Bourdieu. *Revista de Ciências Sociais*, 45 (2), 155-183.
- Viegas, B. I. G. (2016). Estudo Sobre o Processo de Implementação da Lei da Paridade em Portugal, 62.
- World Health Organization (OMS). (2007). Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde. Editado por Etienne G. Krug e outros. Genebra. Disponível em <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Zonas de moradia das respondentes.....	47
Figura 2. Faixa etária das respondentes.....	48
Figura 3. Estado Civil das respondentes.....	49
Figura 4. Tipos de violências subjetivas.....	83

ANEXO I

Guião de Entrevista

- Explicação dos objetivos da entrevista para investigação.
- Explicação sobre o anonimato da entrevista.

Perfil da Respondente: Idade e Escolaridade.

Questões:

- 1 - Quando começou a atividade política?
- 2 - Parlamentar há (ou durante) quanto tempo?
- 3 - Teve dificuldade para se inserir na política? Como foi esse processo?
- 4 - Já sofreu ameaça de dano ou intimidação no Parlamento? Explique.
- 5 - Já sofreu assédio online ou foi vítima de *fake news*? Explique.
- 6 - Foi vítima de agressão verbal ou gesto de natureza sexual no Parlamento? Explique.
- 7 - Foi vítima de assédio sexual em comícios de campanha ou dentro do Parlamento? Explique.
- 8 - Sofreu avanço sexual indesejado ou pedido de favor sexual em campanha política ou no Parlamento? Explique (Quantas vezes? Por quem (género, partido)?)
- 9 - Sofreu agressões ou lesões corporais durante a vida política? Explique (Quantas vezes? Por quem (género, partido)?)
- 10 - Sofreu detenção arbitrária ou sequestro durante a vida política? Explique.
- 11 - Já teve a sua propriedade roubada ou ameaçada? Explique.
- 12 - Alguma vez recebeu menos recursos para campanha/mandato? Explique.
- 13 - Alguma vez foi questionada pela roupa que vestia no Parlamento? Explique.
- 14 - Alguma vez se sentiu descredibilizada no âmbito político por ser mulher? Explique
- 15 - Já teve a fala interrompida ou o microfone cortado enquanto falava na AR?
- 16 - Já foi questionada por ser mulher e estar na política? Explique.
- 17 - Observou alguma colega parlamentar ser vítima de assédio sexual no Parlamento?
- 18 - Presenciou alguma colega parlamentar ter a fala interrompida ou o microfone cortado enquanto falava na AR?
- 19 - Pessoas próximas (familiares/amigos) foram vítimas de violência por causa da sua atividade política? De que forma?
- 20 - O que incentivou sua atividade na política?
- 21 - O que desestimula/desestimulou a sua atividade política?
- 22 - Já precisou se afastar da política? (Se sim. Por que?)
- 23 - Já pensou em desistir da política? (Se sim. Por que?)
- 24 - Já precisou renunciar ao cargo para um parlamentar assumir?
- 25 - Acha que baixa representatividade feminina pode influenciar na violência contra a mulher dentro da política? Explique.
- 26 - A atividade parlamentar é mais difícil/violenta para a mulher? Por que?

Questão final: Há algo que a parlamentar queira acrescentar ou comentar?

Agradecimento.